Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 20 de Janeiro de 2022 • Diario Municipal de Goiás • ANO XI | Nº 2528

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Republicação Pregão Eletrônico Nº 040/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **02 de Fevereiro de 2022**, às **10h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 040/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **Aquisição de 01 (um) veículo automotor terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos do processo para aquisição de Veículos nº 202100010009190, emenda parlamentar do DEPUTADO ESTADUAL ISO MOREIRA, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i - termo de referência, parte integrante deste edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 19 de Janeiro de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:1BCEFCB9

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

Republicação Pregão Eletrônico Nº 041/2021

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA – GO, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público que realizará no dia **02 de Fevereiro de 2022**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicx.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 041/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como **objeto aquisição de 02 (dois) veículos automotores terrestre, zero quilômetro, para renovação parcial da frota pertencente ao fundo municipal de saúde, nos termos do processo para aquisição de veículos nº 202100010008696, emenda parlamentar do deputado estadual cairo salim, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo i - termo de referência, parte integrante deste edital.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, e/ou pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br e/ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 19 de Janeiro de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Pregoeira

Publicado por:
Alana Oliveira Arantes
Código Identificador:F4EDE11B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE
CREDENCIAMENTO 001/2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

"Declara inexigível a licitação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei 8.666/93 e a Constituição Federal e:

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo Secretário Municipal de Saúde, e a relevância do serviço por ele indicado, bem como, o processo de inexigibilidade de licitação realizado;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviços técnico-profissionais especializados na Saúde Municipal.

CONSIDERANDO a razão de escolha apresentada pela Comissão Permanente de Licitação no Edital de Credenciamento com justificativas;

CONSIDERANDO a caracterização da inviabilidade de competição consubstanciada no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, demonstrada em edital para as prestações dos serviços;

CONSIDERANDO o parecer jurídico apresentado e terem sido atendidas pela comissão permanente de licitação as formalidades do art. 26, também da Lei 8.666/93;

D E C L A R A:

Art. 1º - Inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, prorrogáveis nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/93, para o credenciamento dos profissionais dispostos no art. 2º, destinados a prover ao Município de Água Fria de Goiás.

Art. 2º -
VANESSA SOARES DOS SANTOS (Técnico de radiologia 20 horas)

A.L.D.M CLINICA MEDICA EIRELI- ANA LUIZA DIAS MOREIRA (MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA)

A.L.D.M CLINICA MEDICA EIRELI- ANA LUIZA DIAS MOREIRA (MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

MARQUIZA ALVES RIBEIRO FERRAZ (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

RAIMUNDA ALVES DE MORAIS LIMA (MASSOTERAPEUTA)

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI- ADRIANO GOMES DA SILVA (Enfermeiro plantonista)

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI- ADRIANO GOMES DA SILVA (Enfermeiro Centro de saúde)

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI- ADRIANO GOMES DA SILVA (Técnico de Radiologia 12 horas)

GUILHERME ALVES EDUARDO (Próteses Dentaria)

ELZINA MAGALHAES DA SILVA (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

ADENILSA RODRIGUES FONTES (Técnica de enfermagem centro de saúde)

MARIA TEREZA CARDOSO DOS SANTOS (Técnica de enfermagem centro de saúde)

KARYNY NATALHA DA SILVA E SÁ (Técnica de enfermagem Estrategia Saúde da Família)

RAYANY ALVES SABATE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

THATIANY MOREIRA DA SILVA (Técnica de enfermagem Estrategia Saúde da Família)

YANNE SOARES LOPES (TECNICO (A) ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE)

SMART SORRISO EIRELI- HEBERT RUAN DA SILVA SANTOS (Cirurgião Dentista)

ZENILDA HENRIQUE DE ALMEIDA (Técnica de enfermagem centro de saúde)

ARIANIA FELIPE DE SOUZA (TECNICO (A) ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE)

MARIA DO CARMO BARROS NOGUEIRA (Técnica de enfermagem zona rural)

LD MOTA ENFERMAGEM EIRELI- LEYDE DAY MOTA DA COSTA (ENFERMEIRO (A) ESF)

LD MOTA ENFERMAGEM EIRELI- LEYDE DAY MOTA DA COSTA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

ROMÁRIO JUNIOR GUIMARÃES OLIVEIRA (Educador Físico AB)

KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA ODONTOLOGIA- KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA (Próteses Dentaria)

KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA ODONTOLOGIA- KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA (Cirurgião Dentista)

CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MEDICOS- CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES (MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MEDICOS- CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES (MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA)

IGS LAB EIRELI- IGOR DE SOUSA (Biomédico 45 horas)

SOLANGE COSTA DA SILVA (Agente de Endemias)

ELIZETTE ALVES DA SILVA (Agente de endemias)

KARINE GOMES TEODORO (TECNICO (A) ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE)

MARLUCE ALVES DA SILVA (Técnica de enfermagem centro de saúde)

DAYANE MOREIRA DE SOUZA (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)

N PRADO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS- NATHANA DO PRADO OLIVEIRA (MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA)

LT DA SILVA ANALISE EIRELI- LAISE TORRES DA SILVA (BIOMÉDICA 40 HORAS)

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Técnico de enfermagem Centro de Saúde)

MARIA DAS DORES ALVES DA CRUZ (técnico de enfermagem zona rural)

LECHAM SERVIÇOS MÉDICOS-MIQUEIAS SILVA DAMAENO JUNIOR (MÉDICO (A) ORTOPEDISTA)

LETICE ANA DE JESUS DESBEZELL (Auxiliar de enfermagem/remoção)

TOTAL FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA EIRELI- THAISA LOPES GUIMARÃES (fisioterapeuta centro de saúde)

TOTAL FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA EIRELI- THAISA LOPES GUIMARÃES (fisioterapeuta AB 30 horas)

MARINA DO CARMO RIBEIRO (COORDENADORIA DE VIGILÃNCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICÍPIO)

ESLAINY AFONSO LOPES (TÉCNICO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA)

ALYRIO MARCOS ALVES DE LIMA (Agente de endemias)

DERMA MÉDICA SÃO FRANCISCO- ANDRÉ LUIS FERREIRA GUIMARÃES (MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA)

LILIAN DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL AB)

TAYANE DA SILVA (Educador Físico AB)

DR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM- DANILA RODRIGUES DE SOUZA (ENFERMEIRO (A))

DR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM- DANILA RODRIGUES DE SOUZA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)
JUCIANE MARCIA STUMPF SANTOS (Técnica de enfermagem Estratégia Saúde da Família)
MARIA ISLANE SILVA SANTOS (Técnica de enfermagem Estratégia Saúde da Família)

DOMINGAS FERREIRA DAS NEVES (Técnico de radiologia 20 horas)

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA- ANGELA SIMONE BEZERRA LIMA AMARAL (ENFERMEIRO (A) ESF)

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA- ANGELA SIMONE

BEZERRA LIMA AMARAL (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

MARCIA R. PEREIRA DA SILVA EIRELI- MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

MARCIA R. PEREIRA DA SILVA EIRELI- MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA (ENFERMEIRO (A) ESF)

SABRINA MOREIRA DOS SANTOS ALVES (NUTRICIONISTA-AB)

SERVIÇOS ODONTOLOGICOS- MARCO ANTONIO LTDA-MARCO ANTONIO NASCIMENTO CALDEIRA (Cirurgião Dentista)

MARTINS & VIANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-MICHELE

MARTINS FERRAZ (MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA)

GISELE NOEMY TEIXEIRA DA SILVA (TECNICO (A) ENFERMAGEM ZONA RURAL)

AJAZANIA INOCENCIO DA SILVA (Educador Físico AB)

Art. 3º - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal no prazo de 5 dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, caput, da lei 8.666/93.

Art. 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A inexigibilidade de licitação declarada no artigo 1º limita-se exclusivamente à contratação de pessoas físicas ou Jurídicas nele descrita, pelo prazo de 12 (doze) meses e pelo valor mensal estipulado pela tabela de atividades esborçadas pelo CMS do Município

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022.

_____
Gestor da secretaria de Saúde

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica do município e demais documentos acostados em processo, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação dos **PROFISSIONAIS**
VANESSA SOARES DOS SANTOS (Técnico de radiologia 20 horas)

A.L.D.M CLINICA MEDICA EIRELI- ANA LUIZA DIAS MOREIRA (MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA)

A.L.D.M CLINICA MEDICA EIRELI- ANA LUIZA DIAS MOREIRA (MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

MARQUIZA ALVES RIBEIRO FERRAZ (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

RAIMUNDA ALVES DE MORAIS LIMA (MASSOTERAPEUTA)

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI- ADRIANO GOMES DA SILVA (Enfermeiro plantonista)

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI- ADRIANO GOMES DA SILVA (Enfermeiro Centro de saúde)

AGS RADIO ENFERMAGEM EIRELI- ADRIANO GOMES DA SILVA (Técnico de Radiologia 12 horas)

GUILHERME ALVES EDUARDO (Próteses Dentaria)

ELZINA MAGALHAES DA SILVA (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

ADENILSA RODRIGUES FONTES (Técnica de enfermagem centro de saúde)

MARIA TEREZA CARDOSO DOS SANTOS (Técnica de enfermagem centro de saúde)

KARYNY NATALHA DA SILVA E SÁ (Técnica de enfermagem Estrategia Saúde da Família)

RAYANY ALVES SABATE (AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL)

THATIANY MOREIRA DA SILVA (Técnica de enfermagem Estrategia Saúde da Família)

YANNE SOARES LOPES (TECNICO (A) ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE)

SMART SORRISO EIRELI- HEBERT RUAN DA SILVA SANTOS (Cirurgião Dentista)

ZENILDA HENRIQUE DE ALMEIDA (Técnica de enfermagem centro de saúde)

ARIANIA FELIPE DE SOUZA (TECNICO (A) ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE)

MARIA DO CARMO BARROS NOGUEIRA (Técnica de enfermagem zona rural)

LD MOTA ENFERMAGEM EIRELI- LEYDE DAY MOTA DA COSTA (ENFERMEIRO (A) ESF)

LD MOTA ENFERMAGEM EIRELI- LEYDE DAY MOTA DA COSTA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

ROMÁRIO JUNIOR GUIMARÃES OLIVEIRA (Educador Físico AB)

KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA ODONTOLOGIA- KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA (Próteses Dentaria)

KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA ODONTOLOGIA- KARINA DE OLIVEIRA DA ROCHA PEREIRA (Cirurgião Dentista)

CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MEDICOS- CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES (MÉDICO (A) DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA)

CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES SERVIÇOS MEDICOS- CAMILA COELHO DA SILVA GUIMARÃES (MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA)

IGS LAB EIRELI- IGOR DE SOUSA (Biomédico 45 horas)

SOLANGE COSTA DA SILVA (Agente de Endemias)

ELIZETTE ALVES DA SILVA (Agente de endemias)

KARINE GOMES TEODORO (TECNICO (A) ENFERMAGEM CENTRO DE SAÚDE)

MARLUCE ALVES DA SILVA (Técnica de enfermagem centro de saúde)

DAYANE MOREIRA DE SOUZA (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)

N PRADO DE OLIVEIRA SERVIÇOS MEDICOS- NATHANA DO PRADO OLIVEIRA (MÉDICO CLÍNICO GERAL / PLANTONISTA)

LT DA SILVA ANALISE EIRELI- LAISE TORRES DA SILVA (BIOMÉDICA 40 HORAS)

MARCOS ANTONIO FERREIRA DA SILVA (Técnico de enfermagem Centro de Saúde)

MARIA DAS DORES ALVES DA CRUZ (técnico de enfermagem zona rural)

LECHAM SERVIÇOS MÉDICOS-MIQUEIAS SILVA DAMAENO JUNIOR (MÉDICO (A) ORTOPEDISTA)

LETICE ANA DE JESUS DESBEZELL (Auxiliar de enfermagem/remoção)

TOTAL FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA EIRELI-THAISA LOPES GUIMARÃES (fisioterapeuta centro de saúde)

TOTAL FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO FISICA EIRELI-THAISA LOPES GUIMARÃES (fisioterapeuta AB 30 horas)

MARINA DO CARMO RIBEIRO (COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA DO MUNICÍPIO)

ESLAINY AFONSO LOPES (TÉCNICO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA)

ALYRIO MARCOS ALVES DE LIMA (Agente de endemias)

DERMA MÉDICA SÃO FRANCISCO- ANDRÉ LUIS FERREIRA GUIMARÃES (MÉDICO (A) DERMATOLOGISTA)

LILIAN DE OLIVEIRA COSTA BARBOSA (ASSISTENTE SOCIAL AB)

TAYANE DA SILVA (Educador Físico AB)

DR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM- DANILA RODRIGUES DE SOUZA (ENFERMEIRO (A))

DR SERVIÇOS DE ENFERMAGEM- DANILA RODRIGUES DE SOUZA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)
JUCIANE MARCIA STUMPF SANTOS (Técnica de enfermagem Estratégia Saúde da Família)
MARIA ISLANE SILVA SANTOS (Técnica de enfermagem Estratégia Saúde da Família)

DOMINGAS FERREIRA DAS NEVES (Técnico de radiologia 20 horas)

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA- ANGELA SIMONE BEZERRA LIMA AMARAL (ENFERMEIRO (A) ESF)

REALIZE MAIS ENFERMAGEM LTDA- ANGELA SIMONE BEZERRA LIMA AMARAL (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

MARCIA R. PEREIRA DA SILVA EIRELI- MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA (ENFERMEIRO (A) PLANTONISTA)

MARCIA R. PEREIRA DA SILVA EIRELI- MARCIA REGINA PEREIRA DA SILVA (ENFERMEIRO (A) ESF)

SABRINA MOREIRA DOS SANTOS ALVES (NUTRICIONISTA-AB)

SERVIÇOS ODONTOLOGICOS- MARCO ANTONIO LTDA-MARCO ANTONIO NASCIMENTO CALDEIRA (Cirurgião Dentista)

MARTINS & VIANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA-MICHELE

MARTINS FERRAZ (MÉDICO (A) ENDOCRINOLOGISTA)

GISELE NOEMY TEIXEIRA DA SILVA (TECNICO (A) ENFERMAGEM ZONA RURAL)

AJAZANIA INOCENCIO DA SILVA (Educador Físico AB)

, a fim do **CREDENCIAMENTO** para os serviços técnicos profissionais nas funções elencadas conforme Edital de Credenciamento 001/2022, a viger o contrato a partir do requerimento de credenciamento até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Fria de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro de 2022.

ALESSANDRA XAVIER DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Bruno Sena Rodrigues
Código Identificador:C8BFF9A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022_FME

Processo nº 291/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Aquisição de kit escolar, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado na AGM Agencia Goiana dos Municípios. O aviso acima mencionado**,** Contratações das empresas:
1**) SOUZA & FERNANDES A.H. LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 10.576.352/0001-43, no valor de R$ 1.998,00.**
2) MERCABOX 2 IRMÃOS A.H. LTDA, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.697.992/0001-83, no valor de R$ 1.956,00.
3) CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 07.627.469/0001-02, no valor de R$ 1.556,00.
4) LEANDRO FÉLIX BENTO ME, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 06.940.211/0001-90, no valor de R$ 437,50

Conforme especificações dispostas no Termo de Referência.
Tendo como valor global o valor de R$ **5.947,50 (Cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)**.

Alto Horizonte, 18 de janeiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:88F9E293

DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022_INFRAESTRUTURA

Processo nº 887/2022
Assunto: requer Dispensa de licitação
Interessado: Município de Alto Horizonte
Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção do VAPT VUPT, conforme disposto no oficio e Termo de Referência aprovado por esta secretaria.

DISPENSA/ DE LICITAÇÃO Nº 04/2022
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé, que nesta data, foi publicado no site da AGM Agencia Goiana de Municípios. O aviso acima mencionado a Contratação de empresa **JOÃO MANUEL DE FIGUEIREDO DOS SANTOS LIMITADA INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 24.789.627/0001-31 NO VALOR DE R$ 17.743,41 (Dezessete mil e setecentos e quarenta e três reais e quarenta e um centavos)** conforme especificações dispostas no Termo de Referência.

Alto Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

EDNA BRUNO DO NASCIMENTO
CPF N.º 770.242.141-04
Portaria N.º 104/2021
Assessor e Diretor Técnico

Publicado por:
Edna Bruno do Nascimento
Código Identificador:269E5AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. º 845, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º, DA LEI Nº 838/2021, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei n. º 838/2021, de 24 de dezembro de 2021, passando a viger com a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído o parágrafo único ao art. 2º da Lei nº 827/2021, de 29 de novembro de 2021, passando a viger com a seguinte alteração:
"**Art. 2º**
(...)
Parágrafo Único – Os beneficiários do Programa MAIS DIGNIDADE receberão, até o dia 31 de dezembro do ano, uma 13ª parcela do respectivo benefício, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma de benefício natalino".

Art. 2º Os demais artigos e disposições da Lei Municipal n. º 838/2021, de 24 de dezembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:D4F49456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. º 844, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA PARA COMPOR A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE/GO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal de Alto Horizonte, a seguinte função gratificada para atuar na Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º Será criada 01 (uma) vaga de Diretor Financeiro.

Art. 2º O valor para a função comissionada nesta Lei será de 70% (setenta por cento) sobre o salário-base.

Art. 3º São atribuições da função gratificada:

I – Efetuar os recebimentos, de acordo com as Guias de Recebimento (Guias de Receita) e dar a eles o respectivo documento de quitação;

II – Efetuar o pagamento das despesas devidamente autorizadas;

III – elaborar diariamente a Folha de Caixa (Diário de Caixa);

IV – Atuar com rotinas administrativas e financeiras de tesouraria, lançamentos contábeis e conciliações bancárias, cálculos e recebimentos de receitas;

V – Corresponsável pelo fluxo de caixa;

VI – Controle diário das entradas e saídas de dinheiro;

VII – Gestão das contas bancárias;

VIII – Controle de recursos de pagamento aos fornecedores, colaboradores, impostos;

IX – Controle sobre a contabilidade e armazenamento de dinheiro.

Art. 4° A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 19 de janeiro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:3CFB38DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N. º 843/2022 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE APROVA, E EU PREFEITO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Alto Horizonte, nos termos do artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a revisão geral anual de 10,16%, equivalente ao INPC acumulado durante o ano de 2021.

Art. 2º - As funções gratificadas existentes na Câmara Municipal de Alto Horizonte - Goiás, também serão revisadas a partir do dia 1º de janeiro do corrente ano em 10,16%, correspondente ao INPC acumulado durante o ano de 2021.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo porem seus efeitos ao 1º dia do mês de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:638B8649

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 842/2022, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE GOIÁS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO HORIZONTE APROVA, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica autorizada a revisão geral anual dos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo do Município de Alto Horizonte, em conformidade com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC acumulado durante o ano de 2021, correspondente a 10,16%.

Art. 2º - A revisão geral anual a que refere o artigo anterior desta Lei, será calculada sobre o atual subsidio dos Vereadores e Presidente do Poder Legislativo do Município de Alto Horizonte - Goiás.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria prevista no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais, a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito, aos 18 dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:5649C436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº104/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

REGULAMENTAA LEI N. ° 822/2021 de 24 de novembro de 2021, QUE criou o programa municipal de desenvolvimento sustentável do pequeno produtor rural - produzir E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a lei municipal n. 822/2021, de 04 de novembro de 2021, preconiza a possibilidade de regulamentação por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto visa regulamentar o Programa Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Pequeno Produtor Rural – PRODUZIR, destinado a promover o fortalecimento no desenvolvimento rural do Pequeno Produtor Rural do Município de Alto Horizonte.

Art. 2° O beneficiário do PRODUZIR deverá apresentar comprovante de pagamento do valor remanescente de 30% (trinta por cento) das horas máquinas concedidas.

Parágrafo único. O valor da hora máquina de Trator com potência de 75 cavalos é de R$ 170,00 (cento e setenta reais) e da Escavadeira é de R$ 271,16 (duzentos e setenta e um reais e dezesseis centavos).

Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Horizonte, 19 de janeiro de 2022.

LUIZ BORGES DA CRUZ
Prefeito de Alto Horizonte / GO

ANEXO ÚNICO

MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO N°____/2022

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E NOME DO BENEFICIÁRIO".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ n. 34.897.883/0001-04, com sede à Avenida Rio Preto, Setor Nossa Senhora de Aparecida, CEP: 76.560-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Agricultura, sr(a). **NOME DO SECRETÁRIO**, aqui denominado simplesmente **DOADOR** e de outro lado **NOME DO BENEFICIÁRIO**, portador do RG nº XXXXXXXXX e inscrito no CPF/MF sob o nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado ao endereço XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, Alto Horizonte – GO, doravante denominada **DONATÁRIA** celebram, de comum acordo, o presente Termo de Compromisso, em conformidade com o disposto na Lei nº 822/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O MUNICÍPIO, através do presente instrumento, concede a DONATÁRIA o benefício de subsídio financeiro de 70% (setenta por cento) do valor da hora/máquina de Trator e Escavadeira Hidráulica, durante (x – até o limite de 30) horas, para fornecimento de maquinário para execução de serviço de (Aração profunda com grade aradora ou Gradagem com grade niveladora ou Plantio ou Ensilagem ou Represa e carregamento).

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES

2.1. São obrigações do DONATÁRIO:

I) Comprovar o pagamento do DUAM dos 30% (trinta por cento) remanescente do valor da hora/máquina, até 5 (cinco) dias antecedentes a prestação do serviço;

II) Na hipótese do serviço prestado exceder ao previamente solicitado e pago pelo produtor, este deverá:

a) Até o limite de 30 horas/ano, realizar o pagamento do DUAM de 30% (trinta por cento) do valor correspondente da hora/máquina excedente, em até 30 (trinta) dias úteis a contar do dia da prestação do serviço;
b) Ultrapassadas as 30 horas/ano, até o limite de 10 horas, realizar o pagamento do DUAM de 100% (cem por cento) do valor correspondente da hora/máquina excedente, em até 30 (trinta) dias úteis a contar do dia da prestação do serviço;

III) Utilizar o benefício da Ensilagem exclusivamente na quantidade necessária para atender o DONATÁRIO, sendo vedada a comercialização (utilizar este inciso apenas em casos de concessão de benefício para prestação de serviço de Ensilagem).

CLÁUSULA TERCEIRA - SANÇÕES

3.1. O descumprimento de quaisquer das condições previstas neste Termo, confere ao MUNICÍPIO o direito de cobrar a totalidade dos custos empreendidos para a prestação do serviço concedido, podendo,

inclusive, inscrever os valores referentes a essa doação na dívida ativa do Município para posterior execução.

3.2. A proibição de receber novos benefícios concedidos pelo Município de Alto Horizonte, até quitação do débito.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

4.1. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca de Campinorte – GO para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes da presente permissão de uso, abrindo-se mão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

4.2 Do que, para valer e constar, celebrou-se o presente Termo depois de lido e achado conforme, foi assinado em três vias de igual teor, valor e eficácia.

Alto Horizonte – GO, ___/___/_____.

DOADOR:

_____
(NOME SECRETÁRIO)
Secretário Municipal de Agricultura

DONATÁRIO:

_____
NOME DO BENEFICIADO
CPF n. Xxx.xxx.xxx-xx

Testemunha
1 _____
CPF_____

Testemunha
2 _____
CPF_____

Publicado por:
Pessoa Jurídica Padrão
Código Identificador:208D33D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **01** de **fevereiro** de **2022** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (aquisição), visando à **Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A, Simples Remoção, Tipo Furgão,** para o **Transporte de Pacientes em tratamento de saúde para outros Municípios**. E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **17** de **janeiro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:B3F4A715

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **03** de **fevereiro** de **2022** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico (aquisição), visando à **Aquisição de Equipamento e Material Permanente** para Atenção especializada em Saúde, para o Hospital Municipal. Conforme Proposta nº **10701.551000/1210-11 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.** E especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **19** de **janeiro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:22F74E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

Faz saber aos interessados que fará realizar no dia **28** de **janeiro** de **2022** às **10h00min**., no site: **bllcompras.com**., Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** (Registro de Preços), visando **aquisição de Gêneros Alimentícios**, para atender a **Merenda Escolar** Municipal. Conforme especificações no Edital. Informações na prefeitura. Fone: 62-3421-1369. Edital Completo no site: **bllcompras.com** - no link: **Acesso Público**.

Alvorada do Norte - GO, **17** de **janeiro** de **2022**.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:C69DF5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2019

3º Termo Aditivo de **Prazo** e **Vigência** ao **Contrato nº 048/2019**.
Concorrência Pública Nº **001/2019**. Processo nº **9194/2019**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratada: **Albenge Engenharia Indústria e Comércio Ltda**.
CNPJ: **03.182.999/0001-25**.
Licitado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA** PARA **EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, ESTRADAS VICINAIS E REDES ELÉTRICAS, AO PROJETO DE ASSENTAMENTO CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE,** EM ATENDIMENTO A **ORDEM DE SERVIÇO Nº 3130/2018/SR(28)DFE-G/SR(28)DFE/INCRA PROCESSO Nº 54000.035272/2017-14** DE 07/12/2018.
Adita: **Prorroga Prazo e Vigência de Contrato**.
Assinatura: **31/12/2021**.
Vigência: **01/01/2022** até **31/01/2022**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:3D972FB3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 132

PORTARIA Nº 132/22 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

> "Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições

legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Cristóvão Batista da Silva**, Portador do CPF sob o nº 327.607.446-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de janeiro de 2022, no veículo Micro-ônibus placa PRZ-3979 a cidade de Rio Verde- Goiás, prestando serviço à Secretaria Municipal de Educação.
.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretário de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:7811C086

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 133

PORTARIA Nº 133/22 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Ronaldo Manoel da Silva Santos**, Portador do CPF sob o nº 007.715.651-00, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, empreendeu viagem no dia 19 de janeiro de 2022, a cidade de Rio Verde-Goiás, prestando serviço à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6340F167

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 131

PORTARIA Nº 131/22 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e as concedidas através do Decreto nº 0244, de 05 de novembro de 2021, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Tendo em vista que o Servidor Público Municipal **Reginaldo Antônio da Silva**, Portador do CPF sob o nº 796.994.991-68, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal da Educação, empreendeu viagem no dia 19 de janeiro de 2022, no veículo Gol placa PQE-1713 a cidade de Jatai – Goiás prestando serviço a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 0244, de 05 de novembro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO DAS "ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

VANEA MARTINS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanea Martins de Carvalho
Código Identificador:6F156865

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 044/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 044/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ALEXSSANDRO ROSA CABRAL, Portador do CPF sob o nº XXX.761.95X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial III, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, à cidade de Jatai Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1, do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:A1867613

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 045/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 045/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 18 (dezoito) de janeiro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dia do mês de janeiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:0B391476

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 046/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 046/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 13 (treze) de janeiro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dia do mês de janeiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:73D79BBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 047/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 047/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 17 (dezessete) de janeiro de 2022, à cidade de Goiânia Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária com pernoite a quantia de R$ 190.00 (cento noventa reais) e uma diária sem pernoite a quantia de R$ 90,00 (noventa reais) conforme os itens 2.1 e 2.2 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dia do mês de janeiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:BF5C0DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 048/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 048/2022 – SMS DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 229/2021 de 07/10/2021, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal LEVI TAVARES DE FREITAS, Portador do CPF sob o nº XXX.931.72X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no

dia 19 (dezenove) de janeiro de 2022, à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovante, em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 229/2021 de 07/10/2021.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 19 (dezenove) dia do mês de janeiro 2022.

JACY JACINTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jacy Jacinto de Oliveira
Código Identificador:C066B18C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DECLARATORIO DE INEXIBIBLIDADE DE LICITAÇAO Nº01/2022-IPARD

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O ***PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,*** no uso de suas atribuições e no interesse da administração,
CONSIDERANDO QUE:
a) - a empresa **SOCIEDADE DE ADVOGADOS CESAR BATISTA DE ARAUJO S/C**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.730.707/0001-04, possui como proprietário o Dr. **CESAR BATISTA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o n.º 14.759, e no CPF/MF sob o n.º 603.566.006-10, que é um profissional com notória especialização no patrocínio de consultoria e assessoria jurídica;
b) – este profissional há vários anos militam junto aos tribunais pátrios, órgãos públicos e empresas na Capital do Estado, sendo assessor de Municípios desde julho de 2001;
c) – pela natureza dos serviços, os mesmos só pedem ser executados por profissionais habilitados, de notória especialização e de plena confiança do administrador da Coisa Pública;
d) – os serviços técnicos profissionais especializados, no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica profissional - exigida para os serviços técnicos profissionais em geral – aprofundou-se nos estudos, no exercício da profissão, na pesquisa científica, reciclagem e cursos de extensão;
e) - a contratação direta desses serviços com profissional de notório conhecimento jurídico e especializado, tal como preceitua o § 1º do art. 25 da lei 8.666/93, enquadra-se, genericamente, no *caput* do mesmo artigo, que declara inexigível a licitação quando houver *inviabilidade de competição.* Essa inviabilidade, no que concerne aos serviços técnicos profissionais especializados em geral, decorre da impossibilidade lógica de a Administração pretender "o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (art. 25, § 1º) pelo menor preço, ou que renomados especialistas se sujeitem a disputar administrativamente a preferência de seus trabalhos;

h) – A doutrina e a jurisprudência, bem como julgados dos Tribunais de Contas (ex. vi. TCU na RDA 191/256), têm conhecido a inviabilidade de competição para os serviços jurídicos ou de natureza advocatícia, que se inserem, sem dúvida, no rol do art. 13, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, desde que tais serviços sejam personalizados, mas, ao contrário tenham natureza singular, ou características individualizadoras, e o profissional prestador sejam de notório conhecimento jurídico. Não só existe a impossibilidade jurídica de competição de preço ou de técnica entre os serviços jurídicos, como também a instauração de licitação contraria as normas do próprio Estatuto da Ordem dos Advogados e respectivo Código de Ética (arts. 39 a 41 e Precedentes do Tribunal de Ética 1.062, no Processo E-1.355).

Nesse sentido é o recente julgado do Superior Tribunal de Justiça, a saber:
EMENTA: "ADMINISTRATIVO E PROCESSUAL CIVIL. IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS COM DISPENSA DE LICITAÇÃO. ART. 17 DA LIA. ART. 295, V DO CPC. ART. 178 DO CC/16. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO. SÚMULAS 282 E 356 DO STF. ARTS. 13 E 25 DA LEI 8.666/93. REQUISITOS DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. SINGULARIDADE DO SERVIÇO. INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO. DISCRICIONARIEDADE DO ADMINISTRADOR NA ESCOLHA DO MELHOR PROFISSIONAL, DESDE QUE PRESENTE O INTERESSE PÚBLICO E INOCORRENTE O DESVIO DE PODER, AFILHADISMO OU COMPADRIO. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.
1. Quanto à alegada violação ao 17, §§ 7o., 8o., 9o. e 10 da Lei 8.429/92, art. 295, V do CPC e art. 178, § 9o., V, b do CC/16, constata-se que tal matéria não restou debatida no acórdão recorrido, carecendo de préquestionamento, requisito indispensável ao acesso às instâncias excepcionais. Aplicáveis, assim, as Súmulas 282 e 356 do STF.
2. Em que pese à natureza de ordem pública das questões suscitadas, a Corte Especial deste Tribunal já firmou entendimento de que até mesmo as matérias de ordem pública devem estar préquestionadas. Precedentes: AgRg nos EREsp 1.253.389/SP, Rel. Min. HUMBERTO MARTINS, DJe 02/05/2013; AgRg nos EAg 1.330.346/RJ, Rel. Min. ELIANA CALMON, DJe 20/02/2013; AgRg nos EREsp 947.231/SC, Rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJe 10/05/2012.
3. Depreende-se, da leitura dos arts. 13 e 25 da Lei 8.666/93 que, para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13, com inexigibilidade de licitação, imprescindível a presença dos requisitos de natureza singular do serviço prestado, inviabilidade de competição e notória especialização.
4. É impossível aferir, mediante processo licitatório, o trabalho intelectual do Advogado, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição.
5. A singularidade dos serviços prestados pelo Advogado consiste em seus conhecimentos individuais, estando ligada à sua capacitação profissional, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional, para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).
6. Diante da natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria jurídica, fincados, principalmente, na relação de confiança, é lícito ao administrador, desde que movido pelo interesse público, utilizar da discricionariedade, que lhe foi conferida pela lei, para a escolha do melhor profissional.
7. Recurso Especial a que se dá provimento para julgar improcedentes os pedidos da inicial, em razão da inexistência de improbidade administrativa." (RECURSO ESPECIAL Nº 1.192.332 - RS (2010/0080667-3). RELATOR : MINISTRO NAPOLEÃO NUNES MAIA FILHO. RECORRENTE : ÉLBIO DE MENDONÇA SENNA. ADVOGADO : JOSÉ ALEXANDRE BARBOZA JUNQUEIRA E OUTRO(S). RECORRIDO : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Julgado de 12.11.2013.)
Vejamos o posicionamento do colendo Supremo Tribunal Federal acerca do assunto:
"EMENTA: (...) INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CARACTERIZADA PELA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CONTRATADOS, COMPROVADA NOS AUTOS, ALIADA À CONFIANÇA DA ADMINISTRAÇÃO POR ELES DESFRUTADA. PREVISÃO LEGAL. A hipótese dos autos não é de dispensa de licitação, eis que não caracterizado o requisito da emergência. Caracterização de situação na qual há inviabilidade de competição e, logo, inexigibilidade de licitação. 2. "Serviços técnicos profissionais especializados" são serviços que a Administração deve contratar sem licitação, escolhendo o contratado de acordo, em última instância, com o grau de confiança que ela própria, Administração, deposite na especialização desse contratado. Nesses casos, o requisito da confiança da Administração

em quem deseje contratar é subjetivo. Daí que a realização de procedimento licitatório para a contratação de tais serviços - procedimento regido, entre outros, pelo princípio do julgamento objetivo - é incompatível com a atribuição de exercício de subjetividade que o direito positivo confere à Administração para a escolha do "trabalho essencial e indiscutivelmente mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato" (cf. o § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93). O que a norma extraída do texto legal exige é a notória especialização, associada ao elemento subjetivo confiança. Há, no caso concreto, requisitos suficientes para o seu enquadramento em situação na qual não incide o dever de licitar, ou seja, de inexigibilidade de licitação: os profissionais contratados possuem notória especialização, comprovada nos autos, além de desfrutarem da confiança da Administração. Ação Penal que se julga improcedente." *(STF - APnº 348/ SC, j. em 15/12/2006, Rel. Min. Eros Grau,* ***DJ de 03/08/2007 p. 00030, EMENT Vol. 02283-01 p. 00058).***

Destaca-se também a Súmula n° 04/2012/COP/OAB, nos seguintes termos:

"ADVOGADO. CONTRATAÇÃO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Atendidos os requisitos do inciso II do art. 25 da Lei n° 8.666/93, é inexigível procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios pela Administração Pública, dada a singularidade da atividade, a notória especialização e a inviabilização objetiva de competição, sendo inaplicável à espécie o disposto no art. 89 (in totum) do referido diploma legal.''

f) – existe a inviabilidade de competição.

RESOLVE:

I.Fica inexigível o processo licitatório para o credenciamento do referido prestador de serviços jurídicos, nos termos do inciso II do art. 25, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

II. Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE Estado de Goiás, aos **03** dias do mês de **janeiro** de **2022.**

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:570FD2CA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 01/2022-PREF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 01/2022

MODALIDADE: A presente licitação, na modalidade PREGÃO ELETRONICO n° 001/2022, tipo "Menor Preço Global", a realizar sessão pública online através da plataforma BLL COMPRAS, visando Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico para fortalecer a segurança do município de Aparecida do Rio Doce por meio da implantação do sistema de videomonitoramento urbano em vias públicas, conforme pactuado no Termo de Convênio nº 11/2021 – SSP/GO, Processo nº 202100063000122.

REALIZAÇÃO: 02 de Fevereiro de 2022 às 9:0O horas. O Edital e seus anexos estará à disposição, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, e ainda Portal da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL (www.bll.org.br) "acesso identificado no link – licitações"Informações: Fone (64) 3637-1443 ou E-mail: Licitacoes..rd@gmail.com aos 19 de janeiro de 2021.

NÁDIA LINE CABRAL DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:06D0E01C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

CAMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022

CONTRATANTE/ADQUIRENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CONTRATADA/FORNECEDOR: ALEXANDRE MARQUES SANTOS - PRESTCOMP
OBJETO DO CONTRATO/ORDEM DE FORNECIMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TÉCNICA E CONSULTORIA TECNOLÓGICA, MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDOR, MANUTENÇÃO DE REDE, SUPERVISÃO DA TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO VIA INTERNET DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TELEFONIA E DO SITE, ATENDIMENTO E VISITAS TÉCNICAS COM HORAS E NÚMEROS ILIMITADOS.

VALOR DO CONTRATO: R$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

DATA DO CONTRATO: 14/01/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO: Lei 14.133/2021 (Dispensa de Licitação).

Câmara Municipal de Aragarças, em 19 de janeiro de 2022.

CLAUDIA RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO
Diretora Geral

Publicado por:
Patricia do Carmo Ferreira
Código Identificador:6FF4C611

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE INTENÇAO A ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Aragarças/GO, torna público o interesse em aderir à ATA de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 26/2021, do Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí – GO, para Contratação de empresa especializada no gerenciamento de resíduos sólidos, perigosos e especiais, para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento por destruição térmica (incineração) ou Autoclavagem e destinação final dos resíduos de saúde do grupo A, B e E da Rede Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução CONAMA 358/2005. Diretamente da empresa BIO LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME. Informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C1E6C8C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2022

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado(a): **MUNDO DAS MAQUINAS LTDA**
CNPJ: **25.038.225/0004-00**

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 MAQUINAS DE CORTAR GRAMA(ROÇADEIRAS), COM 03 FACAS, PARA USO DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO.
Valor Global: 6.000,00
Vigência: 12/01/2022 a 12/02/2022
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:44D3CBA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

REABERTURA DE PRAZO

Pregão Presencial 53/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 02 de Fevereiro de 2022, às 08h30min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto registro de preços para eventual aquisição de material permanente (ar condicionado, bebedouro, fogão, refrigerador, ventilador e climatizador), a fim de, atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Aragarças/GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:80A842BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 01/2022

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que realizará no dia 04 de Fevereiro de 2022, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico 24X7 com objetivo de Fortalecer a segurança das vias públicas do Município de Aragarças - GO por meio da implantação de sistema de videomonitoramento urbano atendendo ao Convênio 906691/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.bll.org.br

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:C54F14A3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022
Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação

Contratante: O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68

Contratado: SOLUÇÃO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇÃO EIRELI – EPP, CNPJ nº. 21.503.766/0001-69, com sede à Avenida Assis Chateaubriand, n° 912, quadra F-5, lote 29, Setor Oeste-Goiânia, Goiás, CEP: 74.130-010 aqui representada pela Sra. RENATA ARICELLE DOS SANTOS, C.I. nº 4118320 SSP-GO e do CPF/MF nº 045.666.551-05

Objeto: contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública, para que a mesma possa auxiliar o poder Executivo, quanto a: Elaboração e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; Elaboração e inserção de projetos junto ao portal dos convênios Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB(Ministério da Saúde), Siga (FUNASA) e SGTV/ SIGSDH (Assistência Social), bem como a confecção de planos de trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos, junto aos órgãos do governo federal e estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere às prestações de contas e a resolutividade de pendências.

Fundamento legal: Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 24, inciso II

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), que será pago em 05 (cinco) parcelas no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) o pagamento será efetuado de acordo com a prestação de serviço, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela competente liquidação da despesa.

Prazo de vigência: 03/01/2022 a 30/05/2022

Dotações: O custeio do presente CONTRATO correrá por conta da dotação: 22 2202 04 122 1001 2005 339039 (100) 0099 – MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, do orçamento vigente.

Data da assinatura: 03/01/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), ao 03 de janeiro de 2022.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:BCA52E33

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 179/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
CONTRATADA: NAUANA DAS GRAÇAS ALVES 03828200109
OBJETO: Contratação de prestação de serviços no Hospital Municipal Ariston Eugênio da Silva conforme determinação da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Arenópolis: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:9A9CFD10

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 145/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
CONTRATADA: CAROLINA NUNES DE SOUSA
OBJETO: Prestação de Serviços de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis, na Atenção Básica, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).
VIGENCIA: 31/01/2022.

Arenópolis: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:1E32238A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARENOPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 176/2021
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 176/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS-GO
CONTRATADA: MARCIA ENEIDA NEPOMUCENO 00143605607
OBJETO: Prestação de Serviços de Fisioterapia para a Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis, na Atenção Básica, ou a critério da Secretaria de Saúde e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).
VIGENCIA: 30/06/2022.
Arenópolis: 30 de dezembro de 2021

Publicado por:
Priscyla Dias Costa
Código Identificador:B9DA2FA5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 01/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): JOZEAN BENICIO DE ALMEIDA
CPF/CNPJ: 37.513.319/0001-20
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PORTAIS PROVEDORES DE CONTEUDOS E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET, AGÊNCIA DE NOTICIAS E EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELA SECRETARIA DE PLANENAMENTO DO MUNICÍPIO.
Modalidade: Dispensa nº 088/2022
Fundamentação Legal: no artº. 75, incio II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA: 14/01/202 a 31/12/2022
VALOR: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Data da assinatura: aos 14 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:55D5592A

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 025/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): APOLOSAT ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 10.986.894/0001-94
OBJETO: Prestação de serviços de georreferenciamento
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2021
Fundamentação Legal: no artº. 75, incio II, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2022
VALOR: R$ 39.218,86(Trinta e nove duzentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos).
Data da assinatura: aos 32 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:A53A5D93

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021 Nº CONTRATUAL DO ADITIVO Nº 30/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Baliza
CNPJ: 01.067.131/0001-59
Contratado.(a): GIULIA FARIA CARDOSO
CPF/CNPJ: 26.688.451/0001-57
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PANIFICADOS, PRODUTOS DE PADARIAS E CONFEITADAS
Modalidade: Pregão Presencail nº 6/2021
DATA: 31/12/2021 a 31/12/2022
VALOR: R$ 248.900,00 (Duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).
Data da assinatura: aos 32 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Deuzeli Alves do Carmo
Código Identificador:C73FEBCF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 001/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás-GO torna público que realizará pregão eletrônico nº001/2022, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares para atender as demandas das Unidades Básicas de Saúde do Município de Bom Jardim de Goiás, com recursos de emenda parlamentar (FNS) nº11283.491000/1210-02. De acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no dia 01/02/2022 às 08h30min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ no campo licitação ou pelo e-mail: comissaopregao@gmail.com.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:1D10090B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – 002/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Bom Jardim de Goiás-GO torna público que realizará pregão eletrônico nº002/2022, através do Portal de Compras do Governo Federal – Compras Net, tipo (menor preço) por (item), objetivando o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares e veículo

fracassados no pregão 002/2021, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. com recursos de emenda parlamentar proposta nº 11283.491000/1210-04. De acordo com os critérios estabelecidos no Termo de Referência, no dia 01/02/2022 às 14h00min. Mais informações na sede da Prefeitura Municipal das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site https://www.bomjardim.go.gov.br/ no campo licitação ou pelo e-mail: comissaopregao@gmail.com.

RUBIANA ESPINDOLA CASTRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:7A4701FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº31/2022
Contrato nº43/2022
Processo Adm. nº 179/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
Contratada: SIMONE BAIA RODRIGUES
Objeto: contratação de prestação de serviço de 01 téc, de enfermagem para atuar na Equipe de Combate da COVID-19**.**
Prazo Vigência: 06 meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 10.560,00(dez mil quinhentos e sessenta reais).
Data do Contrato: 17/01/2022.
Dotação Orçamentária: 22.18.10.305.2210.2046/339034.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art.2º da Lei nº 14.217/2021 e **Decreto Estadual nº 9.960, de 30 de Setembro de 2021.**

Secretaria de Saúde, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

OZAIR SEVERINO LEONEL
Gestora Municipal do FMS

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:113A5C0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº32/2022
Contrato nº44/2022
Processo Adm. nº 178/2022
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DE GOIÁS
Contratada: FERNANDO BESSA PEREIRA
Objeto: contratação de prestação de serviço de 01 enfermeiro para atuar na Equipe de Combate da COVID-19**.**
Prazo Vigência: 06 meses, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, II, da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R$ 15.000,00(quinze mil reais).
Data do Contrato: 17/01/2022.
Dotação Orçamentária: 22.18.10.305.2210.2046/339034.
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 c/c Art.2º da Lei nº 14.217/2021 e **Decreto Estadual nº 9.960, de 30 de Setembro de 2021.**

Secretaria de Saúde, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

OZAIR SEVERINO LEONEL
Gestora Municipal do FMS

Publicado por:
Sebastião Amancio de Araujo Neto
Código Identificador:6D77A95F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 03 de fevereiro de 2022, às 08h00min**, em sua sede, sito à av. um, esquina com a 5 nº 594 – centro, Bonfinópolis - GO, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS TIPO SEDAN 0KM ANO 2021/2021 OU MAIS NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO III DESTE EDITAL.** Edital, Planilha de Credenciamento disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e da 13h00min as 17h00min de segunda a sexta feira, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitbonfinopolis@gmail.com

Bonfinópolis-Go, 20 de janeiro de 2022.

ERIC DOUGLAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:F1484195

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO DECRETO N°071/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.“NOMEIA SERVIDORES PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município,**CONSIDERANDO** a Homologação de Resultados Finais do Concurso Público 001/2019, conforme Decreto n.º 163/2019 de 23 de outubro de 2019; CONSIDERANDO que os candidatos(as) **Fernanda Gonçalves Lemos Martins e Sandra Camargo Rodrigues de Sousa** convocadas por meio do Decreto n.º 042/2022 solicitaram o REPOSICIONAMENTO AO FINAL DA FILA; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos da legalidade e da impessoalidade,**DECRETA Art. 1°.** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para cargo de provimento efetivo constante na estrutura organizacional do Município de Bonfinópolis:CARGO:PROFESSOR; Inscrição 158004 ,Nome:Libiany Rodrigues Sampaio da Rocha,Classificação:Cadastro de reserva;ordem 20º; Inscrição:**159697**,Nome:Hibrahim Martins Alves, Classificação:Cadastro de Reserva;ordem 21º.**Art. 2°.** Ficam desde já CONVOCADOS os candidatos acima nomeados para que no prazo de 15(quinze) dias corridos compareçam junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, juntando os documentos necessários visando o ato da posse, sob pena de subtender-se a desistência da vaga, facultando à administração municipal o chamamento do aprovado imediatamente posterior.**Art. 3o**. Publique-se este Decreto da forma mais abrangente possível, no diário Oficial do Estado de Goiás, jornais de grande circulação e no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Bonfinópolis.**Art. 4o.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, aos 19(dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

KELTON PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Douglas de Oliveira
Código Identificador:741CC053

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49615

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49615/2021
PROCESSO: N° 3418/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para os prédios públicos, referente ao mês de novembro de 2021.
VALOR: R$ 14.611,95
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:5F89FEB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49930

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49930/2022
PROCESSO: N° 3562/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia celular, disponibilizados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e seus órgãos.
VALOR: R$ 251,64
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:8DD49E5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 00046/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

ORDEM DE SERVIÇO: N.º 00046/2022
PROCESSO: N° 126/2022
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação, Artigo 25, caput, da Lei n° 8.666/93.
OBJETO: Prestação de Serviços.
VALOR: R$ 2.808,40
Departamento de Compras
Ordem de Serviço substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4E923CC8

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49916

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49916/2022
PROCESSO: N° 3656/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, disponibilizada para a casa onde está funcionado a Secretaria de Assistência Social, referente ao mês de Dezembro 2021.
VALOR: R$ 238,92
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:95A48D66

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49921

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49921/2021
PROCESSO: N° 3859/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Casa Lar, referente ao mês de Janeiro 2022.
VALOR: R$ 351,89
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D17D7801

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49618

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 496182021
PROCESSO: N° 3415/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado ao CRAS, referente ao mês de Novembro de 2021.
VALOR: R$ 40,85
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:A23EC573

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49918

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49918/2022
PROCESSO: N° 3514/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviço de fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para a Casa Lar, referente ao mês de Janeiro 2022.
VALOR: R$ 176,36
AUTORIZAÇÃO: Analice Martins Custódio
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:46210301

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49922

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49922/2022
PROCESSO: N° 3519/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para o Prédio da Secretaria de Educação, referente ao mês de janeiro de 2022.
VALOR: R$ 89,45
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:55AE6659

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49614

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49614/2021
PROCESSO: N° 3417/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de água e esgoto, disponibilizada para as Escolas e Creches Municipais, referente ao mês de novembro de 2021.
VALOR: R$ 3.155,99
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:7BB27BF9

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49927

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49927/2022
PROCESSO: N° 3821/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de energia elétrica disponibilizada para a Creche Maria Gomes de Paiva (Dona Mariquinha), referente ao mês de janeiro de 2022.
VALOR: R$ 517,18
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:63E3D01A

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49924

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49924/2022
PROCESSO: N° 3729/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente do fornecimento de energia elétrica disponibilizada para a Escola Municipal Blandina Vasconcelos Alamy, referente ao mês de dezembro de 2021.
VALOR: R$ 1.081,75
AUTORIZAÇÃO: André de Souza Chaves
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:89698993

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Administrativo: 04196/2021.

A Prefeitura Municipal de Buriti Alegre, Estado de Goiás, torna público, que realizará na sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 563, Centro, no dia **02/02/2022,** às **8hs00min**. **Pregão Presencial nº 001/2022, TIPO:** "*MENOR PREÇO POR ITEM/LOTE", em "REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS*". Objeto a contratação de empresa(s) visando aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), emulsão asfáltica RR – 1C e CM 30 e locação de maquinas e equipamentos, para a execução dos serviços na operação tapa buraco. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **21/01/2022,** no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre - GO, 19 de janeiro 2022.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:1DD8F4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49616

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49616/2021
PROCESSO: N° 4041/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender o PSF Dr. Rui Brandão, referente ao mês de novembro de 2021
VALOR: R$ 131,96
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:BEE10A1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49903

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49903/2021
PROCESSO: N° 3488/2021
CONTRATADA: SANEAMENTO DE GOIÁS S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender o prédio provisório da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro de 2022.
VALOR: R$ 31,21
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:21096B0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49902

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49902/2022
PROCESSO: N° 3351/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, disponibilizado para atender o prédio provisório da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao mês de janeiro de 2022.
VALOR: R$ 480,75
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4251F540

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49913

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49913/2022
PROCESSO: N° 4042/2021
CONTRATADA: CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, disponibilizado para atender o PSF Vila Rosana, referente ao mês de dezembro de 2021
VALOR: R$ 969,80
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:4356637D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49909

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49909/2022
PROCESSO: N° 3668/2021
CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de telefonia (celulares), disponibilizado para atender as necessidades dos órgãos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 404,82
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:44E83DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49906/2022
PROCESSO: N° 3716/2021
CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRETOS.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de água e esgoto, disponibilizado para atender a casa de apoio de Barretos, referente ao mês de dezembro de 2021
VALOR: R$ 81,03
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva

Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:ED9EE589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 49907

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE/GO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

NOTA DE EMPENHO: N.º 49907/2022
PROCESSO: N° 3831/2021
CONTRATADA: COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ.
REFERÊNCIA: Dispensa Licitação.
OBJETO: Despesa proveniente de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, disponibilizado para atender a casa de apoio de Barretos, referente ao mês de dezembro de 2021
VALOR: R$ 755,58
AUTORIZAÇÃO: Daysy Rosa da Silva
Nota de Empenho substituindo o Contrato

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:D27ADA85

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 13-A /2022, DE 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA, SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO 2022.

PORTARIA Nº 13-A /2022, DE 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA JURÍDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SINGULARIDADE DOS VÁRIOS ASPECTOS DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA QUE SÃO EXIGIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica e notória especialização para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei 8.666/93 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art.1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para o **Poder Legislativo Municipal de Cachoeira de Goiás-GO**, pelo período de 12 (doze) meses, com finalidade e objeto a serem pactuados no termo de contrato.

Art.2º - Fica, em consequência, autorizada a contratação direta **Garibalde da Silva Guimarães**,CPF n. 829.713.151-34, OAB nº 24.767, residente na Av. Abilio Alves Pereira, Qd. 18, Lt. 13, Centro, Cachoeira de Goiás-GO, CEP: 76.125-000, para realização dos serviços Jurídicos necessários, conforme preços e condições previstos no respectivo contrato, devendo o objeto ser celebrado com o **Poder Legislativo Municipal de Cachoeira de Goiás-GO, para a Sessão Legislativa do ano de 2022, não podendo ser valor superior a R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:B6B67D65

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS
PORTARIA Nº 13-B /2022, DE 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

PRESIDÊNCIA DA MESA DA CÂMARA, SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO 2022.

PORTARIA Nº 13-B /2022, DE 11 DE JANEIRO DO ANO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO A SINGULARIDADE DOS VÁRIOS ASPECTOS DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL QUE SÃO EXIGIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E;

CONSIDERANDO a documentação acostada desde a solicitação até a análise da Comissão Permanente de Licitação, inclusive a justificativa da escolha;

CONSIDERANDO a capacidade técnica e notória especialização para prestação dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, inciso II da Lei 8.666/93 prontamente aplicado Comissão Permanente de Licitação;

R E S O L V E:

Art.1º - Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta de serviços técnicos de assessoria contábil para o **Poder Legislativo Municipal de Cachoeira de Goiás-GO**, pelo período de 12 (doze) meses, com finalidade e objeto a serem pactuados no termo de contrato.
Art.2º - Fica, em consequência, autorizada a contratação direta da empresa LDV ASSESSORIA CONTABIL LTDA, Regularmente Inscrita no CNPJ n. 26.848.857/0001-50, com sede na Rua Serra Partida, Qd. 59, Lt. 01, Centro, Ivolândia/GO, CEP: 76130-000, representada por seu sócio proprietário, Leonardo de Deus Vieira, regularmente inscrito no CRC-GO sob o n.016846/O-1 e CPF n. 884.670.401-06 para prestação dos serviços contábeis necessários, conforme preços e condições previstos no respectivo contrato, devendo o objeto ser celebrado com o **Poder Legislativo Municipal de Cachoeira de Goiás-GO, para a Sessão Legislativa do ano de 2022, não podendo ser valor superior a R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).**

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 11 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ADILSON FRANCISCO DA SILVA CAMPOS
Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliete Natalina de Santana Miranda
Código Identificador:A41DD9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – GO, designado pelo Decreto Municipal Nº 160/2021 pela sua Comissão de Pregão, torna público os **PREGÕES PRESENCIAIS**, **conforme discriminados abaixo:**

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002/2022	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de combustíveis para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Educação, Obras/Serviços Urbanos,Saúde, Assistência Social e Agricultura deste Município para o período de 12 meses.	**3320/2021**	**01/02/2022 13:30 hrs**	**Menor Preço Por Item**

O Edital estará disponível no site: http://www.cachoeiradegoias.go.gov.br/ Informações: Fone/fax: **Rua Cel. Seabra Guimarães Centro – Cachoeira de Goiás - GO– Fone/fax: (64) 36761122.**

qualquer duvida será respondida pelo e-mail: cpl.cachoeira@hotmail.com.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DE GOIÁS - GO , 19 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregroeiro

Publicado por:
Natália Pereira da Silva Cardoso
Código Identificador:4341B827

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N°15/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LAVAGEM COMPLETA (25 LAVAGENS) DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATÉ DIA 21/01/2022 – MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NO EMAILCAMARAMUNICIPALCMP@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

PATRIK LUAN ASSIS DE MORAES FERNANDES
Agente de Contratação

Publicado por:
Nixon Cley Bailona
Código Identificador:59EEF8A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS EDITAL N° 01/2022

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Campos Belos-GO, torna público que fará realizar às **09h00min do dia 03 de fevereiro de 2022**, em sua sede, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada, tipo menor preço global, visando à Contratação de Empresa Especializada em Pavimentação Asfáltica, em ruas e avenidas da Cidade de Campos Belos-GO, conforme especificações contidas no Projeto Básico do Edital**.** Informações: www.camposbelos.go.gov.br; e-mail licitacaopmcb21@gmail.com, Telefone: (0XX62) 3451-3181, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 19 de janeiro de 2022.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B48B95C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DAMIANOPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266 DE 2021 PROCESSO Nº 842/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
EMPRESA: HOTEL IMPERATRIZ
CNPJ: 31.282.376/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE HOTEL PARA HOSPEDAGEM DOS JOGADORES QUE ESTÃO PARTICIPANDO DO CAMPEONATO DA CONFEDERAÇÃO GOIANA.
VALOR TOTAL DE R$ 760,00
VIGÊNCIA: 10 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2021

PREFEITURA MUNICIPAL

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:B707C89C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 278 DE 2021 PROCESSO Nº 875/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIANOPOLIS
EMPRESA: TALISMÃ VEÍCULOS
CNPJ: 06.069.51/0001-80
OBJETO: REVISÃO DO GOL 1.5, PARA MANUTENÇÃO DE GARANTIA DO FABRICANTE, CONSISTINDO NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS.
VALOR TOTAL DE R$ 719,38
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 09/09/2021

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:BB45B979

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142 DE 2021 PROCESSO Nº 436/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EMPRESA: R E R ASSESSORIA ALMEIDA E DANTAS LTDA
CNPJ: 17.701.073/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO RAG.
VALOR TOTAL DE R$ 1.600,00

VIGÊNCIA: 08 MESES
DATA DA ASSINATURA:05/05/2021

Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:B3A3F734

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 247 DE 2021 PROCESSO Nº 766/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 162/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
EMPRESA: ANTONIO SENA DA SILVA E CIA LTDA
CNPJ: 01.165.765/0001-44
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM SERVIDOS NA FESTIVIDADES DO DIA DA CRIANÇA.
VIGÊNCIA: 06 MESES
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:C5B6BE72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232 DE 2021 PROCESSO Nº 713/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EMPRESA: NATU´S SOLUÇÕES VISUAIS E VIDRAÇARIA
CNPJ: 11.527.034/0001-55
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ADESIVAÇÃO NOS TRANSPORTES ESCOLARES.
VIGÊNCIA: 30 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2021

Prefeitura Municipal

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:A2B37D00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 280 DE 2021 PROCESSO Nº 714/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE
EMPRESA: GLAUCO TAIA SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA E CIRURGIA SS
CNPJ: 18.172.263/0001-43
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL DA PRÓSTRATA.
VIGÊNCIA: 02/11/2021

Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:3BE88765

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118 DE 2021 PROCESSO Nº 549/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2021

CONTRATANTE: SECRETÁRIA DE SAÚDE
EMPRESA: W LOPES GOMES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 16.554.348/0001-60
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT PARA COVID.

Secretária de Saúde

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:CD10001F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 241 DE 2021 PROCESSO Nº 156/2021 DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 97/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: REFRRIGERAÇÃO FRIOMAX
CNPJ: 25.180.616/0001-12
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE O CONSERTO DE MAQUINAS DE LAVAR DO HOSPITAL.
VIGENCIA: 02 MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:BD6C086E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223 DE 2021 PROCESSO Nº 697/2021 DISPENSA Nº 141 DE 2021

CONTRATADO: FENIX. COM
CNPJ: 19.320.403.0001/46
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SOFTWARE
VIGENCIA: 03 MESES
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2021

ASSISTENCIA SOCIAL

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:B4D01527

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249 DE 2021 PROCESSO Nº 669/2021 DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 164/2021

CONTRATANTE: SECRETARI DE ADM
EMPRESA: CENTI SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 14.419.896.0002.33
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA GESTAO ADMINISTRATIVA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:CE3BC553

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262 DE 2021 PROCESSO Nº 825/2021 DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 173/2021

CONTRATADO: PAPELARIA E GRAFICA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI
CNPJ: 42.737.060/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS LONG DRINK PARA O EVENTO OUTUBRO ROSA
VIGENCIA: 30 DIAS
ASSINATURA: 22/10/2021

SECRETARIA DE SAÚDE

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:49E1716A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 279 DE 2021 PROCESSO Nº 874/2021 DISPENSA DE LICITAÇAO Nº 189/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA DE DAMIANÓPOLIS
EMPRESA: ASUKA MOTORS LTDA
CNPJ: 12.958.618/0001.48
OBJETO: REVISÃO VEÍCULO L200 TRITON
VIGENCIA 30 DIAS
ASSINATURA: 09/10/2021

Publicado por:
Suzana Fernandes Marinho
Código Identificador:E1303C48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre os Serviços no dia 20/01/2022 do setor de licitação e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições legais:

Considerando, que no dia **20/01/2022** é feriado municipal em Comemoração festiva cultural e religiosa em homenagem a São Sebastião;

DECRETA:

Art. 1º - No dia **20/01/2022** ficará o setor de licitação da prefeitura municipal de Divinópolis de Goiás- GO com horário de expediente normalmente, ficando mantidos os eventuais pregões já marcados para esta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 17(dezessete) dias do mês de Janeiro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:81FE0170

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

PRORROGA O INÍCIO DO ANO LETIVO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS**, estado de Goiás, Exmo. Sr. **CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO**, no uso das suas atribuições, que lhe conferiu o artigo 43, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Divinópolis de Goiás e:

CONSIDERANDO as fortes chuvas que assolaram o Município de Divinópolis de Goiás há vários dias, com intensidade elevada, causando desastre em diversos pontos da cidade, com alagamentos e inundações;

CONSIDERANDO que diversas famílias da zona rural, assentamentos e Distrito Vazante encontram-se ilhadas e com acesso dificultado;

CONSIDERANDO que o acesso às escolas ficou temporariamente comprometido para parcela dos alunos;

CONSIDERANDO que restou verificada a necessidade de maior tempo para organização do início das aulas de modo não prejudicar nenhum aluno.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o início do ano letivo para o dia **31/01/2022** na rede municipal de ensino.

Parágrafo Único – Os trabalhos administrativos internos continuarão em funcionamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em sentido contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divinópolis de Goiás/GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro de 2022.

CHARLEY RODRIGUES TOLENTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara da Silva Tolentino Macedo
Código Identificador:EF5E6BC3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

EMENDA Nº 01/2022
EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO Nº 001/2022

A Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Município de Flores de Goiás-Go, nomeada pelo DECRETO n° **420/2022**, no uso de suas atribuições, vem publicar a EMENDA junto ao Edital do Processo Seletivo Simplificado de nº 01/2022 da Assistência Social, para nele fazer constar que:

ONDE SE LÊ:

ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	07/01/2022
Período das inscrições	10/01 à 14/01/2022
Período da análise curricular	17/01 à 20/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	24/01/2022
Período de recurso	25/01 à 26/01/2022
Divulgação do resultado final	28/01/2022

LEIA-SE:
ANEXO III
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Publicação do Edital	07/01/2022
Período das inscrições	10/01 à 19/01/2022
Período da análise curricular	20/01 à 21/01/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	24/01/2022
Período de recurso	25/01 à 26/01/2022
Divulgação do resultado final	28/01/2022

Flores de Goiás-Go, 14 de Janeiro de 2022.

JEANE VIEIRA DE BRITO
Presidente da CEPSS-PJ

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:8EC149F0

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

O MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 31 de janeiro de 2022 às 08:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, menor preço por hora**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DE MOTONIVELADORA PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NÃO PAVIMENTADAS**, conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do presente edital.

Flores de Goiás – GO, 18 de janeiro de 2022.

Publique-se**.**

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 027/2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:45DD8DDD

PODER EXECUTIVO
DESPACHO - CANCELAMENTO

DESPACHO - CANCELAMENTO
Compulsando os autos do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO 85/2021 – verificou-se que o edital não foi publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, apesar de ser enviado extrato de publicação, por um erro de sistema a publicação não foi processada.
Assim, após a fase de lances, a Assessoria Jurídica constatou a ausência da publicação no DOE e emitiu parecer jurídico pela não adjudicação e homologação, e sim pela nulidade dos atos da fase externa, e uma nova publicação do edital atendendo o artigo 21, inciso II da Lei 8.666/93.
Cumpre destacar que a Publicação do aviso contendo o resumo do edital no DOE é de suma importância, já que a licitação decorre de emenda parlamentar estadual sendo financiada com recursos estaduais.
Destarte, faz-se necessário o cancelamento da presente licitação, com reaproveitamento dos atos válidos, para que seja corrigida a falha referente à publicação do edital no DOE, possibilitando o acesso dos licitantes as normas do certame.
Dessa forma, ao constatar o vício acima apontado e considerando que o processo licitatório está na fase anterior à adjudicação e à homologação **DECIDO** com base no princípio da legalidade e da publicidade que seja CANCELADO os atos posteriores ao Edital, a fim de possibilitar nova publicação do certame, com o prazo mínimo de 8 dias úteis, para publicidade do edital também no DOE.
Assim, fica **CANCELADO** os atos da fase externa desta licitação, retomando o processo à fase de publicação do Edital referente ao Pregão Eletrônico n. 085/2021, permitido o reaproveitamento dos atos válidos na fase inicial do processo, como pesquisa de preços, termo de referência, dentre outros, para se publicar novo ato licitatório com a mesma finalidade de objeto.

Flores de Goiás, 18 de janeiro de 2022

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira
Decreto n. 027/2021

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:25914880

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-20

CONTRATANTE: FUNPREG
OBJETO: Contratação de prestação de serviços profissionais de advocacia, assessoria e consultoria na realização de procedimentos licitatórios e assessoria jurídica previdenciária na esfera administrativa e judicial.
CONTRATADA: MAURO BRANQUINHO E ADVOGADOS
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.09.272.0999.2.056.3.3.90.34.00 – MANUT. DO FUNPREG

WARLLEN CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Gestor Da FUNPREG

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:22AFEFBC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008-21

EXTRATO DE CONTRATO Nº008
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2021

CONTRATANTE: FMAS
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.
CONTRATADA: TEREZINHA JOAQUIM TEODORO
VALOR: R$18.000,00 (dezoito mil reais).
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.08.243.0899.2.042.3.3.90.36.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO TUTELAR.

MARIA JACQUELINE DA SILVA
Gestor FMAS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:F35C2E5F

FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001-21

Contratante: **FEMBOM**
Contratado: **OLV BRASIL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA E VIA RADIO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
Prazo: O presente contrato terá vigência no período de 13/01/2022 até 31/12/2022.
Dotação Orçamentária:
09.01.06.182.1000.2.076.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. EM GERAL - FEMBOM
Fundamento Legal: **Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e no processo de Pregão Presencial 066/2020.**

Goianira, 30 de DEZEMBRO de 2021.

DONIZETE PEREIRA DO COUTO
Secretario Municipal de Administração

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:E01BEFFB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ARP 075-2021

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
FORNECEDORES REGISTRADOS:
BENENUTRI COMERCIAL LTDA – VALOR TOTAL R$ 636,40;
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – VALOR TOTAL R$ 111.588,90;
GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA – VALOR TOTAL R$ 69.090,09;
MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA ME – VALOR TOTAL R$ 1.125,60;
REALMED HOSPITALAR EIRELI ME – VALOR TOTAL R$ 305.398,38;
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – VALOR TOTAL R$ 545.421,71;
RM HOSPITALAR LTDA – VALOR TOTAL R$ 56.454,64;
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – VALOR TOTAL R$ 181.094,82.
Vigência ata: 13/01/2022 A 12/01/2023

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:49D9D00D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIRA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO.
FORNECEDORES:
BENENUTRI COMERCIAL LTDA – VALOR TOTAL R$ 636,40;
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA – VALOR TOTAL R$ 111.588,90;
GOYAZ SERVICE COMERCIO E LOGISTICA LTDA – VALOR TOTAL R$ 69.090,09;
MED VITTA COM. DE PROD. HOSP. LTDA ME – VALOR TOTAL R$ 1.125,60;
REALMED HOSPITALAR EIRELI ME – VALOR TOTAL R$ 305.398,38;
RIO FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – VALOR TOTAL R$ 545.421,71;
RM HOSPITALAR LTDA – VALOR TOTAL R$ 56.454,64;
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – VALOR TOTAL R$ 181.094,82.

Goianira, 13 de janeiro de 2022.

SONIA MARIA MARTINS
Gestora Do FMS

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:7FC48D24

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014-21

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 014 /2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA
OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE AQUIBANCADA NO CAMPO DO SETOR DELTA.
CONTRATADA: EMPREITEIRA EUSEBIO MARTINS LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.05.27.812.2799.1.012.4.4.90.51.00 – OBRAS E BENS PERMANENTES.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:84D112FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 042/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CEJUSC.
CONTRATADO: ADIENES PAULINO DE QUEIROZ e MARCOS FERNANDES DE FARIA
VALOR: **R$ 28.267,92 (vinte e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos)**
VIGÊNCIA: Terá início no dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.04.02.061.0299.2.003.3.3.90.36.00 – APOIO AO PODER JUDICIÁRIO
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:ABDBCA51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25, c/c inciso VI do Art. 13, ambos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de **Contratação de profissional para ministrar palestras na semana de planejamento da Unicerrado,** devendo tais serviços ser realizados de forma presencial, de acordo com normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações**.**
CONSIDERANDO, o que prescreve o inciso II do Artigo 25, c/c Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;
CONSIDERANDO, *o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*
"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.
CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados *compreenderão em treinamento e aperfeiçoamento de pessoal,* e visto que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
CONSIDERANDO, que o preço está condizente com os preços praticados por profissionais do mesmo porte técnico e intelectual.
CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação do profissional e com especialidade compatível para atuação no campo;
CONSIDERANDO, que as palestras têm como objetivo, a capacitação regular, no intuito de obtenção de bons resultados o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional, e o nível de atualização com relação à realidade brasileira e mundial.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação de profissional para ministrar palestras na semana de planejamento da Unicerrado.
Art. 2º - Fica em consequência, autorizado as contratações abaixo:
LUCAS RODRIGUES REZENDE, pessoa física, brasileiro, Especialista em Medicina Esportiva Aplicada as Ciências da Saúde, portador do RG: 5144562 - SSP/GO e inscrito no CPF: 021.318.981-00, residente e domiciliado na Rua Kansas, nº 1700, Ap-234, Tor. Texas, Brooklin Paulista – São Paulo – SP. O valor total a ser pago será de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais), em parcela única, com depósito em conta corrente após a realização das Palestras.
Tema das Palestras: Os pilares do estilo de vida no manejo do estresse e ansiedade, performance cognitiva, foco e longevidade.
Data: 24 de janeiro de 2022
Horários:
16:00 h – publico alvo Servidores Administrativos. (Duração 1h e 30 min.)
19:00 h – publico alvo Docentes . (Duração 1h e 30 min.)
Valor:
Palestras - R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Custos de viagem – R$ 800,00 (oitocentos reais)
Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:02ADD487

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 015/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: LUCAS RODRIGUES REZENDE
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a **Contratação de profissional para ministrar palestras na semana de planejamento da Unicerrado.**
A Palestra acontecerá conforme especificado abaixo:
Tema das Palestras: Os pilares do estilo de vida no manejo do estresse e ansiedade, performance cognitiva, foco e longevidade.
Data: 24 de janeiro de 2022
Horários:
16:00 h – publico alvo Servidores Administrativos. (Duração 1h e 30 min.)
19:00 h – publico alvo Docentes . (Duração 1h e 30 min.)
Valor:
Palestras - R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
Custos de viagem – R$ 800,00 (oitocentos reais)
VALOR: R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).
PRAZO: 60 (sessenta) dias
Início: 17/01/2022
Término: 17/03/2022
PAGAMENTO: será efetuado em parcela única até o dia 10 do mês subsequente após a prestação de serviço e apresentação de Recibo de Pagamento.

Goiatuba - GO, 17 de janeiro de 2022.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Contratante

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:D43A6DAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº143/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CPTMA – CLINICA DO TRABALHO PERICIA E AUDITORIA LTDA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização realização plantões de retaguarda de 24 horas, Histerectomia, produtividade ambulatorial, produtividade AIH, Histerometria de Diu e mais pequenas cirurgias eletivas no Hospital Municipal de Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)

Início: 19/01/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:42FAF824

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº144/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: ANA PAULA SANTOS SILVA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO(A)(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no ESF Distrito de Marcianopolis Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Início: 19/01/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:8B5D9087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº145/2022

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CRISTIANE CRISTINA DE OLIVEIRA

OBJETO: O CREDENCIADO deverá prestar os serviços profissionais de saúde de **ENFERMEIRO(A)(A)** preços preestabelecidos no edital e neste Termo, estimando-se mensalmente a realização de plantões de 12 horas, no ESF Distrito de Marcianopolis Goiatuba Goiás.
.

VALOR/VENCIMENTO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Início: 19/01/2022
Término: 31/12/2022

PRAZO/PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal.

Goiatuba, Estado de Goiás, 19 de janeiro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:95B6BBD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 012/2022

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório referente a aquisição de fogão industrial de 6 bocas destinados a manutenção do Hospital municipal de Goiatuba, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Goiatuba

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.
CONSIDERANDO que a empresa: **CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA CNPJ: 02.375.921/0011-36**, apresentou proposta com o menor valor.

CONSIDERANDO que os bens similares a este item se encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de uso das unidades.

CONSIDERANDO que tal item trata se equipamento de uso continuo, e vimos a necessidade da aquisição de um novo para atender com melhor qualidade os pacientes e servidores da Unidade.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para contratação do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição do Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	UND	1	Fogão industrial 6 boca	R$ 3.199,00	R$ 3.199,00

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 02.375.921/0011-36,** com endereço na Rua 1 polo empresarial, Aparecida de Goiânia CEP 74.985-115, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global de R$ 3.199,00 (três mil cento e noventa e nove reais).

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba-GO, 19 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:65F4F92F

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação
Contratante: MUNICIPIO DE GOIATUBA
Contratado: LM CONSTRUTORA MEIA PONTE GOIANA EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS ESPECIALIZADA, COM EXPERIÊNCIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA BILHETERIA COM 35,94M², RAMPAS DE ACESSIBILIDADE, CALÇAMENTO E ADEQUAÇÃO DO PORTÃO DE EMERGÊNCIADO ESTÁDIO DIVINO GARCIA ROSA.
Fundamento legal: Artigo 75, inciso I da Lei 14.133/2021.

Valor: O presente contrato tem como valor global a quantia de R$ 44.867,65 (Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Sete Reais e sessenta e Cinco Centavos), que se refere à integralidade do quanto descrito em seus serviços, devendo ser feito de acordo com a medição assinada pelo engenheiro do município .

Prazo de vigência 14 de janeiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022.

Em atendimento ao disposto no 74, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Goiatuba, 14 de janeiro de 2022.

GILSON ROSA BATISTA
Gestor do Município
Contratante

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:1634ED6E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 642/2021, CONTRATO 263/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 025/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5145/2021

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 642/2021 DO CONTRATO Nº 263/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **MASTER AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 10.197.776/0001-05,** Com Sede à Avenida Goiás, n° 776, sala 402, Centro, Anápolis - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 025/2019, Processo Administrativo n° 5145/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 41.250,00 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.35.00 – **Ficha** 260 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:1E231C34

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 012/2022, CONTRATO 408/2021, REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2963/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO 175/2022.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 012/2022 DO CONTRATO Nº 408/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor FMAS. CONTRATADA: **DIOGENES RAMOS,** inscrita no **CNPJ sob nº 23.366.505/0001-36.** Com Sede à Avenida João Vieira de Souza, S/N, QD 63 LT 02, Centro, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 03/09/2022. **MODALIDADE:** Dispensa de licitação nº 2963/2021, Processo Administrativo n° 175/2022. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 08.01.08.244.0860.2.028.3.3.90.39.99 – **Ficha** 262 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2022.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:01D24388

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 644/2021 REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 023/2021, PROCESSO ADMINISTRTIVO 6026/2021

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 644/2021 DO CONTRATO Nº 440/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **SILVA E SILVA PRÓTESE E VIDROS LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 10.930.786/0001-08.** Com Sede à Rua José M. dos Santos, S/N, QD 10, LT 15-A, setor Alto da Primavera II, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 023/2019, Processo Administrativo n° 6026/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.038.3.3.90.39.50 – **Ficha** 334 – **Fonte** 107 - **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:706D6153

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 631/2021 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018, PROCESSO ADMINISTRTIVO 5975/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO Nº 631/2021 DO CONTRATO Nº 338/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **NÚCLEO INTENSIVO DA SOLIDARIEDADE,** inscrita no **CNPJ sob nº 08.877.083/0001-03.** Com Sede à Rua 02, Nº 33, QD K, LT 1-5, esquina com a BR 153, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 039/2018, Processo Administrativo n° 5975/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.99 – **Ficha** 319 – **Fonte** 102 - **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:CC9F0F36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TRMO ADITIVO 589/2021, CONTRATO 239/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 030/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5852/2021.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO Nº 589/2021 DO CONTRATO Nº 239/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. SIGNATARIA: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA E SOUSA – Gestora FMS. CONTRATADA: **BURITI TELECOM TELECOMUNICAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 24.146.571/0001-05.** Com Sede à Rua José Messias Ferreira, S/N, QD 84, LT 119, Centro, Buriti Alegre - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2020, Processo Administrativo n° 5852/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e Alterações. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 8.160,00 (oito mil cento e sessenta reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: SAMU:** N° 10.01.10.302.1060.2.043.3.3.90.39.58 – **Ficha** 363 – **Fonte** 107 - **CAPS:** N° 10.01.10.301.1060.2.032.3.3.90.39.58 – **Ficha** 319 – **Fonte** 107 – **HOSPITAL MUNICIPAL:** N° 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.39.58 – **Ficha** 356 – **Fonte** 102. - **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:EB9F1772

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 641/2021, CONTRATO 381/2018, REFERENTE A CARTA CONVITE 027/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5148/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 641/2021 DO CONTRATO Nº 381/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **FERRO E AÇO INDFER EIRELI,** inscrita no **CNPJ sob nº 16.733.932/0001-83.** Com Sede à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, QD 04 LT 12, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/05/2022. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 027/2018, Processo Administrativo n° 5148/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.16 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:72820DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 635/2021, CONTRATO 179/2019, REFERENTE A INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5114/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 635/2021 DO CONTRATO Nº 179/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **SOUZA E CASTRO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** inscrita no **CNPJ sob nº 26.484.544/0001-60,** Com Sede à Rua 113-A, Nº 53, QD F-35 LT 01, Setor Sul, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Inexibilidade de licitação nº 001/2019, Processo Administrativo n° 5114/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 89.793,84 (oitenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.79 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8DAD5B4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 623/2021, CONTRATO 430/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 060/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO 6024/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 623/2021 DO CONTRATO Nº 430/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **JOAQUIM GONÇALVES,** inscrita no **CNPJ sob nº 30.358.561/0001-28.** Com Sede à Rua 20, S/N, QD 37 LT 17, Vila Indiara, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 060/2018, Processo Administrativo n° 6024/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.07.15.452.1560.2.022.3.3.90.39.12 – **Ficha** 181 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:825BBB88

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 624/2021, CONTRATO 137/2019, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5149/2021.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO Nº 624/2021 DO CONTRATO Nº 137/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **CERRADO GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 13.296.313/0001-80.** Com Sede à Rua 94, Nº 654, Setor

Sul, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 013/2019, Processo Administrativo n° 5149/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.79 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2AFB7A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 630/2021, CONTRATO 095/2020, REFERENTE A CARTA CONVITE 007/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5976/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 630/2021 DO CONTRATO Nº 095/2020

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **LISANDRA L. M. RODRIGUES-ARQUITETURA-ME,** inscrita no **CNPJ sob nº 31.791.125/0001-00,** Com Sede à Rua Agil José da Rocha, S/N, QD B LT 6-A, Vila Benjamim Constant, Indiara - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 007/2020, Processo Administrativo n° 5976/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 66.528,00 (sessenta e seis mil quinhentos e vinte oito reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.99 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 18 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:A5AF084C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 625/2021, CONTRATO 192/2021, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021, PROCESSO ADMINSITRATIVO 5126/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 625/2021 DO CONTRATO Nº 192/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **NÚCLEO GOV. ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob nº 14.580.442/0001-69,** Com Sede à Avenida T2, n° 39, QD 107 LT 07, Setor Bueno, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 017/2021, Processo Administrativo n° 5126/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.05 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 18 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:3F1AF0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TEMO ADITIVO 629/2021, CONTRATO 144/2021, REFERENTE A CARTA CONVITE 008/2019, PROCESSO ADMINSITRTIVO 5144/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 629/2021 DO CONTRATO Nº 144/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **FIGUEIRA & FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL,** inscrita no **CNPJ sob nº 09.128.616/0001-17,** Com Sede à Rua 113-A, n° 53, QD F35 LT 01, Setor Sul, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 008/2019, Processo Administrativo n° 5144/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 53.999,88 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.05 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 18 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0D9D2B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 628/2021, CONTRATO 145/2021, REFERENTE A CARTA CONVITE 009/2019, PROCESSO ADMINISTRTIVO 5127/2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 628/2021 DO CONTRATO Nº 145/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **FIGUEIRA & FERNANDES ASSESSORIA MUNICIPAL,** inscrita no **CNPJ sob nº 09.128.616/0001-17,** Com Sede à Rua 113-A, n° 53, QD F35 LT 01, Setor Sul, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 01/03/2022. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 009/2019, Processo Administrativo n° 5127/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 33.110,66 (trinta e três mil, cento e dez reais e sessenta e seis centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.79 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 18 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:83CF81E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 622/2021, CONTRATO 519/2019, REFERENTE A CARTA CONVITE 030/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO 5147/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 622/2021 DO CONTRATO Nº 519/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. SIGNATARIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – Gestor Administrativo. CONTRATADA: **DIOENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP,** inscrita no **CNPJ sob nº 02.050.174/0001-94,** Com Sede à Avenida T9, n° 2.019, QD 552 LT 15, Sala 01, Jardim América, Goiânia - GO. **ESPÉCIE:** Termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência, e acréscimo de valor. **DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** O termo aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, com término previsto de sua vigência para 31/12/2022. **MODALIDADE:** Carta Convite nº 030/2019, Processo Administrativo n° 5147/2021. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 e Lei Municipal 874/19. **VALOR TOTAL DO ADITIVO:** R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** N° 03.02.04.122.0460.2.006.3.3.90.39.05 – **Ficha** 056 – **Fonte** 100. **DATA DA ASSINATURA:** 31/12/2021.

Indiara – Goiás, 18 de janeiro de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:761DA60D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Nº 3254/2022 – Processo Administrativo nº 5413/2021, conforme Art. 75, inciso II da Lei Federal n º 14.133/2021, de 1º. 04.2021. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de consultoria e assessoria pedagógica/militar para atuar nas Escolas Militarizadas Municipais de Indiara-GO. Novas propostas comerciais podem ser apresentadas até as 09hs: 00min, do dia 24/01/2022. O valor estimado é de R$ 33.764,06 (trinta e três mil e setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos). Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos, de maneira que o Município de Indiara-GO garanta o andamento do processo de contratação. Demais informações no Dpto. de Licitações fone:(64)3547-1283 no site: www.indiara.go.gov.br. Ou no e-mail: licita@indiara.go.gov.br.

INDIARA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de Janeiro do ano de 2022.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:8FD57C75

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 01.763.606/0001-41, no uso de suas atribuições, com fulcro da Lei nº 8.666/93 com posteriores alterações, e do que consta do processo Administrativo nº 2021022213, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022,** publica o extrato da **contratação de empresa para capacitação de pessoas, para treinamento de operação de máquinas de costura industrial e confecção de peças do vestuário, visando a capacitação de trabalhadores que já estão inseridos no mundo do trabalho a fim fomentar a implantação do Polo Têxtil no Município de Ipameri-Go**, para atender aos interesses do Município de Ipameri-GO, com a empresa: **LUIZ CARLOS PIRES MOREIRA - EIRELI**, CNPJ: 41.015.839/0001-80, localizada à Rua João Namn Curã, 07 Qd 05-A – Vila Filomena R. de Carvalho, representada por seu proprietário o Sr. Luiz Carlos Pires Moreira, brasileiro, empresário, portador do CPF sob o n.º 283.673.081-15, RG nº 2054697 SSP-GO, residenciado à Rua Rádio Amador Júlio Sampaio, 15 Lote 10 Vila Baioch - Ipameri, Cep: 75.780-000, com vigência de 04 (quatro) meses, fundamentado na Lei nº 8.666/93, no valor global de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Ipameri-Goiás, aos 14 dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
Gestor da Prefeitura Municipal de Ipameri

Publicado por:
Tiago Martins da Silva
Código Identificador:B1914825

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 003/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS e a SRA. SILVERIA BORGES ANTUNES.

Por este terceiro termo aditivo ao Contrato nº 003/2021, firmado **em 04 de janeiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado CONTRATANTE**,** e do outro lado a Sra. **SILVERIA BORGES ANTUNES**, brasileira, portadora da RG nº 175146 DGPC/GO e CPF 423.514.211-91, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, quadra 13, lote 157, SN, Por do Sol, Iporá-Go, doravante denominado de CONTRATADA.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.
.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na Clausula Segunda e prorrogar o prazo da Clausula Quarta do Contrato de Prestação de Serviços nº 003/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA SOCIAL) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**

DOS VALORES
Cláusula Quarta – O valor total do aditamento é de **R$ 16.813,92 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos)**, que serão pagos no valor mensais de **R$ 1.401,16 (Hum mil, quatrocentos e um reais e dezesseis centavos)**, o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias:
nº 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

SILVERIA BORGES ANTUNES
RG nº 175146 DGPC/GO
CPF 423.514.211-91
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D62930D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: THAYANE KEZIA LIMA CORDEIRO, brasileira, portador RG nº 6986408 PC/GO e CPF 708.623.921-60, residente e domiciliada na Rua 13 de março casa 01, quadra 04, lote 04, Expansão Leste, Iporá-Go

Objeto: Contratação de prestação de serviços, como plantonista (AUXILIAR DE CUIDADORA RESIDENTE) para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

Valor: Pelos serviços contratados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R$ 16.813,92 (dezesseis mil, oitocentos e treze reais e noventa e dois centavos), que serão pagos no valor mensais de R$ 1.401,16 (Hum mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos), o valor supracitado será originado da seguinte conta corrente 9025-5 FMAS, que serão pagas até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao vencido.

Prazo de vigência: 03/01/2022 a 31/12/2022

Dotações: 14.14.08.244.1137.2.584 – 3.3.90.36. Ficha 440 - Manutenção Fundo Municipal Assistência Social.

Data da assinatura: 03/01/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), ao 03 de janeiro de 2022.

_____
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:DCF28CD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2022 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço situado à Rua São José, nº 11, centro, município de Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o n° 07.861.802/0001-35, neste ato representada pela Gestora a Sra. HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE.

Contratado: BRUNA EDUARDA DIAS SOUZA, brasileira, portador da RG nº 6986406 SSP/GO e CPF 029.662.821-26, residente e domiciliada na Rua Miranorte com Corumbaíba, SN, quadra 20, lote 316, Jardim Novo Horizonte II, Iporá/GO.

Objeto: contratação de pessoa física ou pessoa jurídica, para ampliação e composição da equipe técnica de referência e para prestação de serviços como digitadora, com comprovação de escolaridade mínima em nível médio, para compor à equipe técnica do Programa Federal Bolsa Família / cadastro único.

Fundamento legal: Termos do Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 alterações posteriores e conforme dispõe a Política Nacional de Assistência Social, LOASLei Orgânica de Assistência Social nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, alterada pela 12.435/2011 de 06/07/2011.

Valor: O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços objetos do presente contrato, o valor total de R$ 2.802,32 (dois mil, oitocentos e dois reais e trinta e dois centavos), que serão pagos no valor de R$ 1.401.16 (Hum mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos) por meio da conta 35622-0 / IGDPBF/ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, mensalmente até o décimo dia do mês subsequente.

Prazo de vigência: 03/01/2022 à 28/02/2022

Dotação: 14.14.14.244.1002.2.671.3.3.90.36 – Ficha 454 – Programa Bolsa Família.

Data da assinatura: 03/01/2022

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 03 de janeiro de 2022.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:D5A24B6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 193/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ e a empresa WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 193/2021, firmado **em 10 de fevereiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.703/0001-53, representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, a Sra. **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, Enfermeira, portadora da RG nº 6914548-5 SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130** CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 193/2021, de 10 de fevereiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 193/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**

DO VALOR

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/03	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL	12	MS	R$ 2.322,00	R$ 27.864,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					**R$ 27.864,00**

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de **R$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 2.322,00 (dois mil, trezentos e vinte e dois reais)**, pagamentos deverão ser efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo setor competente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
13.13.10.301.1132.2.571-3.3.90.40 fichas 249 – Manutenção das Ações e Serviços de Saúde

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

DANIELA SALLUM
Fundo Municipal de Iporá
Secretária Municipal de Saúde

WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130
CNPJ Nº 29.417.244/0001-56
Representada pelo Sr. WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C98E4FBE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 029

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

*a) – a empresa **FA & FL TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.009.375/0001-31**, estabelecida na **Rua Laudemiro Ferreira de Freitas**, nº 10, Bairro Centro, na cidade de*

Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer os equipamentos solicitados;
b) – Em razão da municipalidade não ter fornecedores para atender esta demanda;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de fornecedor de material permanente para a manutenção do Departamento de Recursos Humano, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***14*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85E5A76F

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 030

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***JOÃO BATISTA PEREIRA 32188498100****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***31.131.312/0001-68****, estabelecida na* ***Rua Horácio Amaro Ramos Ferreira****, s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – Em razão da municipalidade não ter prestadores de serviços que atenda a solicitação;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de pintura e letreiro, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***12*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3F4E5210

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 031

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***DAVID JUNIO PEREIRA SILVA 02600515194****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***42.744.510/0001-13****, estabelecida na* ***Rua Maria Batista Nunes****, s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para realizar os serviços solicitados;*
b) – A contratação do referido prestador de serviços se faz necessário para manutenção da frota de veículos da Secretaria de Administração. ;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de prestador de serviços de lavagem de veículos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de Abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***10*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:12C7560D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 032

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir*

apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:12C1B23B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 033

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de combustível, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1E690840

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 034

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – *a empresa* ***Thermas Distribuidora de Petróleo Ltda.****, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.785.255/0001-75, com sede na Rua Calípso de Morais, s/nº, Setor Central, em Lagoa Santa, Estado de Goiás, é a única empresa que explora a atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa - Goiás;*

b) – *a empresa qualificada na letra "a" é a única no Município, constante do cadastro da Sefaz-Go – Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, no ramo de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

c) – *a empresa citada, atua com exclusividade no comércio varejista de combustíveis e lubrificantes no Município de Lagoa Santa;*

d) – *contribui para a economia de combustível e boa conservação da frota de veículos do Município, a aquisição dos produtos derivados de petróleo da empresa situada no Município, visto não ser necessário despender grandes viagens para a simples aquisição dos produtos, contribuindo também com a agilidade dos serviços desenvolvidos pela municipalidade;*

e) – *torna inviável a competição para a aquisição de produtos derivados de petróleo – combustíveis e lubrificantes - face existir apenas uma empresa no Município na atividade de comércio varejista de combustíveis e lubrificantes;*

f) – *o interesse público e a necessidade administrativa são predominantes;*
No processo foi anexado uma declaração da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, na qual é atestado esta condição de único estabelecimento cadastrado no Município de Lagoa Santa para a atividade de comércio de combustíveis e lubrificantes.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de lubrificantes, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***11*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

BRUNO OLIVEIRA DE FREITAS
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:488FFF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 028

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***EB COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***14.939.270/0058-02****, estabelecida na* ***Rua Domingos de Souza Franca****, nº 884, Bairro Centro, na cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, possui qualificação técnica para fornecer o material solicitado;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção do Centro de Saúde Municipal;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de material permanente para manutenção do Centro de Saúde, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***19*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:7B56D008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA WEVERTON 035

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA – ME****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.188.196/0001-64****, estabelecida na* ***Rua Joaquim Leonel de Menezes****, s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção Centro de Saúde Municipal e Academia de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0122E0D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA ALVES 035

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ALVES FERREIRA MINIMERCADO LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***26.863.601/0001-11****, estabelecida na* ***AV Doralice Ferraz da Costa****, s/n, Bairro Pousada das Nascentes, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção Centro de Saúde Municipal e Academia de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***18*** *dias do mês de* ***JANEIRO*** *do ano de* ***2022.***

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5A3B60C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA ADIVAIR 035

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***ADIVAIR GONCALVES DE MACEDO****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***37.249.125/0001-60****, estabelecida na* ***AV Doralice***

***Ferraz da Costa**, s/n, Bairro Centro, na cidade de Lagoa Santa, Estado de Goiás, possui qualificação técnica para fornecer os materiais solicitados;*
b) – A aquisição se faz necessário para manutenção Centro de Saúde Municipal e Academia de Saúde;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

***I** - Fica dispensado o processo licitatório para a aquisição de materiais de limpeza, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

***II.** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aos **18** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **2022.

LUCIANO DA SILVA BORGES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:77D5D37F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 009/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 009/2022, no qual se realizará no dia 01 de fevereiro de 2022, às 10h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa de serviços de locação decaminhão basculante com condutor, para limpeza e coleta de entulhos, para o do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:88FB130A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÕES EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N º 010/2022

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão Presencial n º 010/2022, no qual se realizará no dia 01 de fevereiro de 2022, às 11h:00min; cujo objeto é a **contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Municípiode Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:E28D7E60

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 079/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**079/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LUIZ CASCIMIRO DA SILVA JUNIOR** pessoa física, inscrita sob o CPF n° 774.454.651-20.
Objeto :	**Aditivo para prorrogação contratual com Condutor Socorrista- SAMU**
Valor:	**R$ 24.120,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:A5D93EC2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 087/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**087/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**MARIA APARECIDA DA SILVA** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **936.342.931-87**.
Objeto:	**Aditivo para prorrogação contratual com técnica de enfermagem para atuar no ESF.**
Valor:	**R$ 18.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:BB4BDBEA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 092/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**092/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**DORACI MARIA COELHO AZEVEDO,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **925.507.111-49**.
Objeto:	**Aditivo para prorrogação contratual com auxiliar de saúde bucal.**
Valor:	**R$ 20.275,20**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:06C9EEC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 03/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**03/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**PREFEITURA DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**TOLEDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **31.582.897/0001-32**.
Objeto :	**Aditivo contratual para prorrogação da prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de licitação, para atender as necessidades do município de Montividiu-GO.**
Valor:	**R$ 192.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FABAF0D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**162/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**PREFEITURA DE MONTIVIDIU-GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34.**
Contratada:	**VOIGT & CESÁRIO ADVOCACIA E CONSULTORIA** pessoa Jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **17.573.913/0001-08**.
Objeto :	**Aditivo contratual para prorrogação da prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica especializada na área de tributária, para atender as necessidades do município de Montividiu-GO.**
Valor:	**R$ 126.000,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:6CE7E2F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE N° 008, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação do Gestor de Convênio do Município de Montividiu do Norte - Goiás."

A Prefeita do município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, através da Lei nº 002 de 31 de março de 1998, Art. 73, Lei nº 239 de 14 de abril de 2004, Art. 12º e Art. 55º, e no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica designer o Senhor Josiron Araújo da Silva, portador da Carteira de Identidade de nº 3227080-2841029 SSP - GO e do CPF: 505.499.281-20, como Gestor do Convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Montividiu do Norte – GO, do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (19/01/2022).

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
-Prefeita Municipal-
Gestão: 2021/2024

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:69851B20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 003 DE 18 DE JANEIRO DE 2022

Montividiu do Norte, 18 de janeiro de 2022.

A Prefeita Municipal de Montividiu do Norte - Goiás no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6° da Lei nº 317/2009 "Que Cria a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Montividiu do Norte e dá outras providências", pela presente.
Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC:
Srª. (Lenice Martins Fernandes) Coordenador Executivo.
Srª. (Marilia Pereira de Oliveira) Secretário Administrativo.
Srº. (Nercílio Lopes Moreira) Diretor (ou Agente) Setor Operacional.
Srª. (Laís Cristina e Silva) Diretor (ou Agente) Setor Técnico.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU DO NORTE, aos 18 de janeiro de 2022.

JACIRA MARTINS FERNANDES PAIVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Wellington José Borges
Código Identificador:71A3D98F

PREFEITURA MUNICIPAL
ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL N° 001/2022

ANULO com fundamento nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório – modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para registro de preços para contratação de empresa para aquisição de pneus e protetores de pneus novos de primeira linha, óleos lubrificantes, baterias e recapagem de pneus, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: www.montividiudonorte.go.gov.br Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h.

Montividiu do Norte, 21 de janeiro de 2022.

LILIAN DAINE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira

Publicado por:
Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega
Código Identificador:081FABC4

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em levantamento de patrimônio, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:EAF2007B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº022/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em levantamento de patrimônio, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:E89BD087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº020/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 18/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de filmagem sobre campanha de prevenção contra dengue, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:4F398B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº017/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/01/2022, que foi aberto o processo
de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em levantamento de patrimônio, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:206467D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº019/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço de mão de obra mecânica, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:ED1360DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2022
CORREÇÃO DO HISTÓRICO
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 12/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando contratação de empresa especializada em pintura do piso do Ginásio de Esportes, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:D1E640C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº021/2022

O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 19/01/2022, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando aquisição de grama, critério de menor preço. Mossâmedes-Goiás, 19 de janeiro de 2022 Raquel Marcelino dos Santos Departamento de compras.

E-mail para contato: pref.mdscompras@hotmail.com
Telefone: (64) 3377-1129

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:40CD4619

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MUTUNÓPOLIS

ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 004/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de MUTUNOPOLIS (GO), no uso de suas atribuições legais,

*** RESOLVE ***

Art. 1º - Resolve designar o senhor Senhor **FABIANO ULISSES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade de nº 3289510 SSP/GO e inscrito no **CPF 766.157.311-34**, como Gestor do convênio, que tem por objeto a execução dos serviços de conservação de pavimentos asfálticos em vias urbanas no município de Mutunópolis (GO) do Programa Goiás em Movimento Municípios 2021-2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MUTUNÓPOLIS (GO), aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:09FB3948

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIAMENTO DA SAÚDE 001/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MUTUNÓPOLIS (GO)**, inscrito no **CNPJ 11.470.270/0001-82, fone (62) 3382-6278**, torna público, para conhecimento dos interessados que estará recebendo **do dia 20/01/2022 à 11/02/2022, no horário de 08:00 às 11:00 horas**, os pedidos de CREDENCIAMENTO para prestação de serviços na área da saúde, para atuação no Hospital Municipal, Unidade de Saúde, **no exercício de 2022**, segundo as necessidades definidas pela Secretaria Municipal de Saúde, tudo nos termos e condições constantes no Edital e Anexos, que obedece a critérios estabelecidos na Lei nº 8.666/93, Instruções Normativas 007/2016, 001/2017 e 001/2018 do TCM/GO, e demais normas pertinentes.

Fundo Municipal de Saúde, aos 20/01/2022.

Publique-se.

MARIA APARECIDA DE LIMA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiano Ulisses de Souza
Código Identificador:4B95097C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

MUNICIPIO DE NAZARIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: UNSINTEX ASFALTOS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: É a Contratação de Empresa para aquisição de massa asfáltica para operações de tapa buracos nas vias urbanas do município, em manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 16.998,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)
Vigência: 19/01/2022 à 31/12/2022.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR,
Presidente da CPL

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:4BFC5D46

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº02/2022

DISPENSADE LICITAÇÃO Nº 02/2022

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art.26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e a vista do Parecer datado no Dia **03/01/2021** da Procuradoria – Geral do Município, a DISPENSA de Licitação **Nº 02/2021**, PROCESSO **Nº 1887/2021**, com fundamento na 8.666/93, para contratação da **MARCEDON PEDROSA DE MELO**, cujo objetivo consiste **LOCAÇÃO DE IMOVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO COSELHOR TUTELAR DE NAZARIO PELO PERIODO DE 12 MESES**

Nazário, 19 de JANEIRO de 2022

ILIZENA MARIA DA CUNHA CARVALHO
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Miguel Moreira da Silva Junior
Código Identificador:6C6C758E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO PROTETISTA PARA PACIENTES DO SUS , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: SERGIO FRANCO MARQUES DE SOUSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9A866F7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
(ELETRICA)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS DE LED PARA ATENDER A DEMANDA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADO: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9149196C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA PARA PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: POLLYANNA VIEIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:BE14D9E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
(FRANCISLEY)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2021, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE 82 TUBULÕES (BURACOS) 5 METROS DE PROFUNDIDADE, POR 1,20 METROS DE LARGURA, EM FORMATO CILÍNDRICO, NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS-GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADO: FRANCISLEY PEREIRA DA SILVA 96041480100
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:09B6C6B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO
(KARINE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE COROAS DE FLORES QUE SERÃO UTILIZADAS PARA HOMENAGENS DE MEMÓRIAS PÓSTUMAS NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
CONTRATADO: KARINE CRISTINA XAVIER SANTANA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7DF06161

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO PEDIATRA, PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: GASPAR BATISTA GOMES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:917C586F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO (ELE)

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2021, REFERENTE AOS SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO E DECORAÇÃO PARA FESTIVIDADE NATALINA EM NERÓPOLIS - GO, QUE ACRESCENTA 24,727526230095% AO VALOR DO CONTRATO.
VALOR: R$ 249.345,75 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)
CONTRATADO: ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
23 de Dezembro de 2021

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C04A8091

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO (CONTRATO 146)

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO CLÍNICO , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 49.200,00(QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: GLESSY HELLY BALBINO MOTA DE JESUS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:18196C94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 140/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: ANA PAULA OLIVEIRA DO PRADO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F022078B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 093/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO PEDIATRA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: HUGO MONTALVAO DIAS DE MELO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:6A3C2702

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (FÁBIO)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 492/2021
CONTRATO Nº 016/2022
OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA GARAGEM DA FROTA DOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR.**
VALOR: R$ 48.758,64 (QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)
LOCADOR: FÁBIO PIMENTA CARNEIRO
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1E521145

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 073/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: LN SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3D7BF22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (TACITO)

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 024/2022
CONTRATO Nº 017/2022
OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA GUARDA DO MOBILIÁRIO DA ESCOLA DE 33 SALAS.**
VALOR: R$ 23.066,66 (VINTE E TRÊS MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

LOCADOR: TACITO JO´SE MAGALHÃES MAIA

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:C02B7F25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (SERGIO)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 490/2021
CONTRATO Nº 025/2022
OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA ELÍSIA BASÍLIO.**
VALOR: R$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
LOCADOR: SÉRGIO ANTÔNIO MUNIZ
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D3601BE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 071/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO MÉDICO ORTOPEDISTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: MED GONTIJO SERVICOS MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:040B0597

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (FAUSTO)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 491/2021
CONTRATO Nº 005/2022
OBJETO:**LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO EMATER EM NERÓPOLIS-GO.**
VALOR: R$ 11.693,88 (ONZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
LOCADOR: FAUSTO COELHO DA SILVA
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:83F04093

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: GESSICA FERREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:894AE257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO 009/201

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO CLÍNICO , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: MÁRCIA LEANDRA RODRIGUES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:78F6E1F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO CLÍNICO , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: GABRIELA MAIA RODRIGUES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:DF197190

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO CLÍNICO ,

PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: LARISSA GONCALVES DE ABREU CORREA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FF2EDB48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO ENDODONSTISTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 98.400,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: DANILO RODRIGO DA SILVEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:9C991913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 020/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: ANA CLARA GOMES DA SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B82564D3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: HELLEN ALVES DE ALMEIDA CHAVEIRO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:F9F54AF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
CONTRATADO: LAIANY GERALDINA DE ANDRADE
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES-
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:26E14375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)
CONTRATADO: CAROLINA PEREIRA GONÇALVES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
PresidenteCPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5288B727

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNICO DE ENFERMAGEM , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: HELENA GARCES BUENO SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS – GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:14FD9F59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
CONTRATADO: SARAH AZIZ ASSIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:5114BB73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
CONTRATADO: CLINICA JARDEL BARRETO LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:54AE55B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CLINICO GERAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 156.000,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL REAIS)
CONTRATADO: HELOISE BASTOS E SERVICOS DE MEDICOS EIRELI
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:4964E2F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO CARDIOLOGISTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: RODRIGUES E SILVA SERVICOS MEDICOS LTDA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:766ABA76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICO OFTALMOLOGISTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: CSO-CENTRO DE SAUDE OCULAR LTDA-ME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1F54480F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: RENATA DIAS PEREIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:E6CC8968

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: ALINE PEREIRA DE SOUZA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:744203FB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)
CONTRATADO: MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:FD89AF72

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: FLAVIA CEZARIO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3B1ED31B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: JULIANE GONCALVES VIEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A6229427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 31.200,00 (TRINTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: JOSILAINE OLIVEIRA DE ABREU
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:EFBAC1E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
CONTRATADO: CARINE DE ALMEIDA DAL-SASSO DA SILVA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:71839392

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA , PARA

ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
CONTRATADO: KAHOMA KARLA MARTINS TEIXEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:60B143CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 41.520,00 (QUARENTA E UM MIL E QUINHENTOS E VINTE REAIS)
CONTRATADO: SHERLEI BENTO DE SOUSA CARVALHO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:3C90EF9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRICIONISTA , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: VITORIA GONCALVES CARVALHO DE OLIVEIRA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1BAB46A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ODONTÓLOGO CLÍNICO , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: LANNA GLENN DA COSTA SANTOS GOMES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:1020314F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCADOR SOCIAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)
CONTRATADO: ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS 02069703150
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:A019384C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **298/2022**
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° **28/2022**

OBJETO: Aquisição de 120 manilhas normatizadas cltr 0.40 x 1.00 para as galerias pluviais do Município, para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Ação Urbana e Habitação.

CONTRATADO: CONCRETUBO INDUSTRIA COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 19.878.649/0001-38.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NERÓPOLIS.

VALOR: R$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais).

Nerópolis, 20 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:7D612410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO

DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 16.459,20 (DEZESSEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)
CONTRATADO: GEOVANA DE PAULA CUNHA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:B9398A4D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021, REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL , PARA ATENDER OS PACIENTES DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE) , QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
CONTRATADO: FERNANDA GOMES RODRIGUES
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL
19 de Janeiro de 2022

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:57B6BC04

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIEMTE, vem Tornar Público e fazer a retificação da publicação realizada na AGM (Associação Goiana dos Municípios) no dia 13/01/2022 referente a: Dispensa de licitação nº **25/2022** – processo administrativo nº **20/2022**.
Onde se lê:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.
Processo nº 20/2022.
Inexigibilidade nº 14/2022.
Contrato n° 003/2022.

Leia-se:
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
Processo nº 20/2022.
Dispensa nº 25/2022.
Contrato n° 003/2022.

Nerópolis, 20 de Janeiro de 2022.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL

Publicado por:
João Guilherme Freitas Rodrigues
Código Identificador:D7AA93C6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 07/2021, REFERENTE AO **PROCESSO** Nº 000165/2021. **OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA, NA SOLUÇÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE MAIOR COMPLEXIDADES RELACIONADAS AOS INTERESSES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADA**: MORAIS E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ. 24.535.019/0001-09. **VALOR**: R$ 82.800,00. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 01(UM) DE JANEIRO A 31(TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 01.31.1002.2.001-3.3.90.35. **FUNDAMENTO:** ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1.993. **SIGNATÁRIO**: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS - VEREADORA TAIS LOPES CARDOSO – PRESIDENTE – MORAIS E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS – ALESSANDRO LOPES DE LIMA.

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:E6ABE410

CAMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇO N° 002/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022
PROCESSO Nº 000127/2021

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pela Portaria Nº 002/2022, de 17 de janeiro de 2022, torna público o PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022, conforme abaixo discriminado:

PP-RP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
002/2022	Contratação de empresa para fornecimento de bebidas, em geral, no exercício de 2022 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás.	**000127/2021**	**04/02/2022 09:30 h**	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção de edital no site: www.camaramunicipal.go.gov.br

Informações: Fone/fax: (64) 3571-4025 3571-2379 – Endereço: **Rua R-8, S/N, Qd. 22, Lt. 03, Setor Jardim Amazonas – Palmeiras de Goiás – GO – CEP:76.190-000 Fone (064) 3571-4025 3571-2179 - CNPJ:25.107.897/0001-88**

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS EDUARDO LOPES DE QUEIROZ
Pregoeiro
Portaria 002/2022

Publicado por:
Carlos Eduardo Lopes Queiroz
Código Identificador:26328DE8

FMAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 45/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3254/2021, PREGÃO PRESENCIAL 69/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DETECTADO NO QUADRO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO N. 45/2021, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE

NOVEMBRO DO ANO DE 2021, POR INSERÇÃO INDEVIDA DO ITEM 04 NO QUAL A REMOÇÃO ALTERARÁ OS VALORES, OCASIÃO EM QUE O CAPUT DA CLÁUSULA PRIMEIRA E QUINTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ***FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, QUE SERÃO UTILIZADAS PELAS FAMÍLIAS USUÁRIAS DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL***, CONFORME ABAIXO;**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 2.703,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRÊS REAIS). CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:506B4112

FMAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 45/2021 FMAS

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 45/2021. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3254/2021, PREGÃO PRESENCIAL 69/2021;** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 45/2021, FIRMADO AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. SEMPAS. N. 1433/2021 E PARECER JURÍDICO N. 849/2021**.** OCASIÃO EM QUE NO CAPUT CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **14 DE FEVEREIRO DE 2022,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS ADVINDO DO 2° TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIAS – LEILA CARDOSO DE SOUSA- E, A EMPRESA **E B S EMPREENDIMENTOS EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:71F35391

FUMPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 206/2022 - OBJETIVO: Despesas de prestação de serviços de fornecimento de água das repartições públicas do município, conforme fatura em anexo no Valor de **R$ 40,09 (Quarenta reais e nove centavos)**. Através da Dotação Orçamentária nº: **45.01.09.272.2021.2.054.3.3.90.39-387-44.** Fundamento: art. 25, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

VANDO VITOR ALVES LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Prefeito Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:BD6BE476

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 116/2021**. **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1574/2021** E **DISPENSA DE LICITAÇÃO 181/2021**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **MS MOURA SOLUCOES ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DESTE TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO POR ERROS MATERIAIS DETECTADOS NA CLÁUSULA QUARTA (ALTERADA ERRONEAMENTE NO 1° T.A.) DO CONTRATO N. 116/2021, FIRMADO AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2021, PARA QUE **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 07 (SETE) MESES" **LEIA-SE:** "ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES". DESTARTE, A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES,** COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E A EMPRESA **MS MOURA SOLUCOES ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:DC82B1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 194/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 194/2021, PROCESSO N.1183/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 61/2021,** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO -** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO **VANDO VITOR ALVES** E DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO ;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 194/2021, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N. 542/2021 E PARECER JURÍDICO N. 850/2021**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **23 DE FEVEREIRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS ADVINDO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO – NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO **VANDO VITOR ALVES** E A EMPRESA **TSE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:7F5AA628

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 209/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 209/2019**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.3220/2019 E PREGÃO PRESENCIAL N. 081/2019;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **GLOBAL SERVICES EIRELI - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO ADITIVO;** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO POR 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DO CONTRATO N. 209/2019, FIRMADO AO 01 [PRIMEIRO (UM)] DIA DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2019, E AINDA O REAJUSTE PELO ACUMULADO DOS 12 (DOZE) MESES DO INPC EM UM PERCENTUAL DE 11,0796%, CONFORME **PARECER JURÍDICO N. 798/2021 E C.I. SEMEC N. 503/2021.** DESTARTE, AS CLÁUSULAS PRIMEIRA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA DO INSTRUMENTO ORIGINAL, QUE CUIDAM "DO OBJETO DO CONTRATO", DO PREÇO", "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO" E "DO VALOR DO CONTRATO", RESPECTIVAMENTE, PASSARÃO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM/NA/PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, VISANDO/PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO BEM COMO CMEI'S, CONFORME DETALHADO ABAIXO E MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO;** PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, A CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE **R$ 905.628,49 (NOVECENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO **R$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)**, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 39.666,68 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** DOS 02 (DOIS) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, **R$ 297.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO E O ACRÉSCIMO DE 25% ADVINDO DO 3° TERMO ADITIVO **R$ 330.461,81 (TREZENTOS E TRINTA MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** DOS12 (DOZE) MESES DO 5° TERMO ADITIVO. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **38 (TRINTA E OITO) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO ORIGINAL, 02 (DOIS) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 3° TERMO ADITIVO E 12 (DOZE) MESES DA PRORROGAÇÃO DO 5° TERMO ADITIVO, ESTE ÚLTIMO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2022 A 31/12/2022; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO, MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES, COM A ASSINATURA DO RESPECTIVO TERMO ADITIVO, BEM COMO REAJUSTADO, CASO NECESSÁRIO, TUDO CONFORME/DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 905.628,49 (NOVECENTOS E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS),** SENDO **R$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS)** PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS) DO CONTRATO ORIGINAL, **R$ 39.666,68 (TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)** DOS 02 (DOIS) MESES DO 2° TERMO ADITIVO, **R$ 297.500,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)** DOS 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO A PRORROGAÇÃO E O ACRÉSCIMO DE 25% ADVINDO DO 3° TERMO ADITIVO E **R$ 330.461,81(TREZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)** DOS12 (DOZE) MESES DO 5° TERMO ADITIVO, CONSIDERANDO O REAJUSTE PELO INPC EM UM PERCENTUAL DE 11,0796%. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES E **GLOBAL SERVICES EIRELI - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:1AD9F104

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 189/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº189/2021, PROCESSO N.1183/2021 E **PREGÃO PRESENCIAL N. 61/2021,** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO -** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO **VANDO VITOR ALVES** E DE/DO OUTRO LADO, A EMPRESA **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR IGUAL PERÍODO DO CONTRATO N. 189/2021, FIRMADO AOS 08 (OITO) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N. 510/2021 E PARECER JURÍDICO N. 844/2021**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **23 DE FEVEREIRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 54 (CINQUENTA E QUATRO) DIAS ADVINDO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO** – NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR PREFEITO **VANDO VITOR ALVES** E A EMPRESA **M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:7C8E6610

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 195/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 195/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1183/2021, **PREGÃO PRESENCIAL 61/2021;** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA **BURANO MÓVEIS EIRELLI-ME; CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO APENAS E TÃO SOMENTE DE PRAZO POR UM PERÍODO DE 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO N. 195/2021, FIRMADO AOS 09 (NOVE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, CONFORME C.I. N.

511/2021 E PARECER JURÍDICO N. 845/2021**.** OCASIÃO EM QUE A CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO QUE TRATA "DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO" PASSARÁ A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** O/ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **22 DE FEVEREIRO DE 2022**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, SENDO 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS DO CONTRATO ORIGINAL E 53 (CINQUENTA E TRÊS) DIAS ADVINDO DO 1° TERMO ADITIVO. **CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO;** PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS – PREFEITO VANDO VITOR ALVES- E **BURANO MÓVEIS EIRELLI-ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:56C807C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
LEI 475

LEI N. º 475/2022 de 10 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre denominação de Logradouro Público e dá outras providências. "

A **Prefeita do Município de Perolândia**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais instituída pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a presente lei:

Art. 1º. O logradouro Público, localizado no Setor Renovação II, nesta cidade, passa a ser denominado por "Lago Municipal Dr. Jhonatta Cortez da Silva.

Art. 2º - A administração Pública do Município de Perolândia providenciará a identificação a ser fixada no local.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação 2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, em 10 de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Patricia Freese Assis
Código Identificador:B82D2A6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 011/2022, LISIMAR DO CARMO PAMPLONA

PORTARIA N°011/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7976	LISIMAR DO CARMO PAMPLONA	02/02/2022 A 04/03/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 14(quatorze)dias do mês de janeiro do ano 2022.

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:73250A9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 012/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LISIMAR DO CARMO PAMPLONA

PORTARIA N°012/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
7976	LISIMAR DO CARMO PAMPLONA	03/03/2022 A 02/04/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 14(quatorze)dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:67A55777

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 013/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PATRICIA MANTOVANI

PORTARIA N°013/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8618	PATRICIA MANTOVANI	26/01/2022 A 04/02/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:2CD46C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº014/2022, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS

PORTARIA N°014/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8632	DURVAL RODRIGUES DOS SANTOS	01/02/2022 A 03/03/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás aos 14(quatorze)dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C24BDAD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 015/2022, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA

PORTARIA N°015/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

"CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8197	ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA	02/02/2022 A 04/03/2022

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 14(quatorze) dias do mês de janeiro do ano 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:14FA047B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 110/2021

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: HÓRUS COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: O valor total do aditamento será de 10% (Dez) por cento ao valor total do contrato sendo R$ 26.900,00 (Vinte e Seis Mil e Novecentos Reais), perfazendo assim o valor total do contrato **R$ 295.900,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Novecentos Reais)**.

Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.1.029-4.4.90.52.000 – Obras, Instalações e Equip. Saúde Municipal – Material Permanente.

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 19 de Janeiro de 2022.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:B1523291

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 003/2022, EXONERA Á PEDIDO A SERVIDORA MARILENE DE JESUS NASCIMENTO

DECRETO N°003/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Exonera servidora ocupante de cargo Efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° **- EXONERA**, a pedido a partir do dia 07 de janeiro a servidora ***MARILENE DE JESUS NASCIMENTO,*** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir do dia 06 de janeiro de dois mil e vinte e dois, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:8EABFD0F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 006/2022

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
Contratado:	**MARIA EDUARDA RIBEIRO GARCIA 71057311170**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.957.148/0001-04
Objeto:	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC**
Fundamento legal:	nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás
Valor Global:	R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)
Dotação:	22.14.12.361.0301.2.140-3.390.39 Ficha 324 Fonte 101
Data da assinatura:	03/01/2022
Prazo de vigência:	03/01/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:4286F83A

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO 007 2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, suas alterações e a Instrução Normativa nº 010/2015 do TCM/GO e demais normas que regem a matéria;

CONSIDERANDO que a empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.133/0001-30, já forneceu estes serviços e apresentou o menor preço dentro das empresas que apresentaram orçamento.

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES** com a empresa SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.884.133/0001-30, até 31 de dezembro de 2022.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES,** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão, nas especificações e quantidades contidas na ordem de serviços e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

• **SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **nº 01.884.133/0001-30**, com sede na Rua C267, Nº 197, Quadra 612, Lote 16, Setor Nova Suíça, Município de Goiânia-GO, nos termos da proposta de contratação apresentada no valor de **R$ 610,00 (seiscentos e dez reais)** mensais.

Totalizando a Dispensa em **R$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, aos 05 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:422EC8F6

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO 013 2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2022

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 007/2022

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
Contratado:	**SIEDOS SISTEMAS E RESULTADOS LTDA, CNPJ: 01.884.133/0001-30**
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PREGÃO PRESENCIAL – GPREGÕES
Fundamento legal:	fundamentado nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
Valor Global:	R$ 7.320,00 (SETE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS)
Dotação:	22.13.04.122.0297.2.111-3.3.90.40 Ficha 00095 Fonte 100
Data da assinatura:	03/01/2022
Prazo de vigência:	03/01/2022 a 31/12/2022

Piranhas, 03 de janeiro de 2022.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:E346650E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 003/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FOTOGRÁFIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 24.856.940/0001-45. CONTRATADO: NIVALDO FRANCISCO DA TRINDADE CNPJ: 22.486.065/0001-21 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24 INCISO II, DA LEI Nº 8666/93. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM FOTOGRAFIA PARA TODAS AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS– GO.

PRAZO VIGÊNCIA: 11/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR: R$ 7.040.000,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS).

PIRENÓPOLIS 19 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:25C95D6E

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO 005/2022 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TELEFONIA MÓVEL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 005/2021. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS/GO, CNPJ Nº 24.856.940/0001-45. CONTRATADO: CLARO S.A, CNPJ 40.432.544/0001-47. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 75 INCISO II, DA LEI Nº 14.133/21. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSOS MÓVEIS, COM ASSINATURA, TRAFEGO DE VOZ E DADOS E SERVIÇOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS– GO.

PRAZO VIGÊNCIA: 10/01/2022 A 31/12/2022.

VALOR: R$ 26.616,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS).

PIRENÓPOLIS 19 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado por:
Freud Figueiredo de Morais
Código Identificador:A9EF711E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) totalizando R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), a servidora, **Patrícia de Sousa Alves Ferreira**, CPF: **006.609.031-80** ocupante do cargo de Atendente de Farmácia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 20/12/2021 à 22/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar medicamentos no Juarez Barbosa em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Janeiro de 2021.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:62948007

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 27/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de pacientes (lista em anexo) para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D59AB9D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF. 287.466.351-49,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 15/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Hilda gomes de Oliveira para tratamento especializado no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:D4DC7375

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2021 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF, no dia 19/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Valdeci Jose de Sousa, para tratamento especializado no Hospital Santa Luzia DF. Placa do veiculo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:ACB07C3D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 005/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e sessenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia-GO, no dia 26/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Soares Da Silva, para tratamento especializado no Hospital HGG em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:38CEE837

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 006 /2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Evangelista Jesus de Souza, CPF. 602.704.381-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação Goiânia GO , no dia 24/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Carvalho Guimarães , para tratamento Especializado no Hospital em Goiânia GO. Placa do veiculo; PRK-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:1FE5EA8E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 007/2022 DE 03 JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 22/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes (lista em anexo) para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:BF5CBC9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 008/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Fernando Antônio Pereira da Silva CPF. 034.260.161-09,** ocupante do cargo de Motorista Socorrista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 21/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Jose Carlos Joaquim dos Santos (acamado) e Patricia (farmácia) , para tratamento especializado no Hospital Hugo e Hospital Juarez Barbosa em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE-8H48.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:3D784738

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 009/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais), ao servidor, **Wilton Ferreira da Hora, CPF. 879.290.151-49** ocupante do cargo de motorista de ambulância, com lotação no Hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar paciente, Maria Clarice S. da Silva, de alta médica no
Hospital Hugo em Goiânia GO . Placa do veiculo; QXP-7F88.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:3CEA345A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0010/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 .

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 uma) diária no valor unitário de R$ 180,00 (Cento e oitenta reais) , ao servidor **Santino Vieira de Sousa**, CPF. **385.851.461-68** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação no hospital, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 25/12/2021 , para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente Urias de Almeida Brito , para procedimento Medico no Hospital Hugo em Goiânia GO. Placa do veículo: PRJ-1377.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:9192B85B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0011/2022. DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Gilberto José de Oliveira, CPF. 929.425.801-78,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 23/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Buscar paciente Izaurina (acamada) de alta médica da casa de apoio. Buscar ambulância que estava em manutenção em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:492E758F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0012/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), totalizando R$360,00, (trezentos e sessenta reais) ao servidor, **Reinaldo Ferreira Do Nascimento CPF. 004.044.591-70,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital), a titulo de custeio de alimentação em Porangatu- GO, no dia 21/12/2021 á 22/12/2021 com duração de viagem de 31 horas, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Oscalina Soares da Silva para tratamento especializado no Hospital Municipal de Porangatu de Uruaçu GO. Placa do veículo: PQL-2884.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:88698D50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0013/20212 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Ricardo Castro Silva, CPF. 917.518.101-00** ocupante do cargo de Condutor Socorrista, com lotação no SAMU, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Santa Maria da Vitória BA, no dia 31/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Alanna Merari Santos Silva, para exames no Hospital em Santa Maria Da Vitória BA. Placa do veículo: PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:CA039E5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0014/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Rúbia Rodrigues da Silva, CPF. 929.620.251-53,** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no SAMU, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021, a titulo de custeio de alimentação em Santa Maria da vitória BA, no dia 31/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção do paciente, Alanna Merari Santos Silva, para exames no Hospital Santa Maria da Vitória BA. Placa do Veiculo: PRX-8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:6344D1D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0015/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora, **Lanna Karine Sousa Bastos, CPF. 053.601.591-03** ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação no Hospital, conforme com o edital de Credenciamento n. 004/2021 a titulo de custeio de alimentação em Luziânia GO, no dia 04/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Lourdes de Jesus da Silva, para tratamento especializado no Hospital Estadual de Luziânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 03 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:68BCB561

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0016/2022 DE 04 JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **Adilson Roberto Berça, CPF. 413.800.701-63,** ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 29/12/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Levar pacientes (lista em anexo) para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 04 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2022.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:B60A6031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA FMS Nº 0017/2022 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 130 de 13/07/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor, **José Marcos Ribeiro, CPF. 287.466.351-49,** ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO, no dia 06/01/2022, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I –Finalidade da viagem: Remoção de paciente, Izidorio Ailton Vieira de Melo para tratamento especializado no Instituto Ortopédico de Goiânia GO. Placa do veículo: PRK-0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se
Publique –se
Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos dias 11 do mês de Janeiro de 2022.

CLAUDIA ALVES MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 130/2021.

Publicado por:
Odilene Vieira de Melo
Código Identificador:958278A7

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº. 224 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre as medidas de combate a disseminação do novo Coronavírus COVID-19 em situação Alerta".

O PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

CONSIDERANDO a estratégia adotada pelo município de Posse/GO no plano de vacinação da população com o objetivo da evitar a disseminação do vírus CORONAVIRUS;

CONSIDERANDO o aumento sustentado do número de casos confirmados pelo CORONAVÍRUS neste Município de Posse/GO, bem como o numero de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) com extrema dificuldade em conseguir vagas para pacientes em estado grave;

CONSIDERANDO o aumento de número de casos de novas variantes do SARS-CoV-2 (OMICRON), em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos e internações neste Município, colocando Posse na faixa amarela, portanto em situação de Alerta Máxima;

CONSIDERANDO, que no momento 5 variantes de preocupação são o foco atual da investigação epidemiológica, clínica e virológica, as quais são comumente referidas pelo país em que foram originalmente identificadas. São elas: a variante Alfa, Beta, Gamma, Delta e a Ômicron. (PHE, 2021).

CONSIDERANDO que há um relaxamento social nas medidas de isolamento e de distanciamento entre os indivíduos; Considerando que não há no Mundo e no Brasil, até o momento, doses de vacinas suficientes para imunizar a totalidade dos grupos de risco;

CONSIDERANDO, por outro lado, que o Ato Administrativo através dos Decretos vem sendo reanalisado periodicamente a cada 15 (quinze) dias, bem como o surgimento de novas variantes em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, consequentemente, maior número de mortes, o presente Decreto poderá ser revogado e/ou reanalisado;

CONSIDERANDO que, o descumprimento de medidas específicas de biossegurança para evitar a contaminação de doença é crime tipificado no artigo 268, do Código Penal;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal de nº 1.393 de 13 de abril de 2021 que, em síntese, aplica multa considerada aos estabelecimentos bancários e congeneres;

CONSIDERANDO a Nota Técnica bem como o Decreto nº 9.960/30 de setembro de 2021 exarados pelo Governo do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, até 30 de abril de 2022, a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19), exclusivamente para a aplicação da Lei Estadual de nº 20.972 de 23 de março de 202.

Parágrafo Único. O prazo estabelecido no caput deste artigo poderá ser prorrogado em caso de comprovada necessidade, com a adoção de medidas de maior flexibilização ou restrição, conforme a avaliação de risco baseada nas ameaças (fatores externos) e vulnerabilidades (fatores internos).

I – todos os eventos públicos e privados presenciais de qualquer natureza, inclusive reuniões e festas comemorativas;

II – a visitação a pacientes internados com diagnóstico de coronavírus, ressalvados os casos de necessidade de acompanhamento a crianças;

III – casas de espetáculo e congêneres;

IV – boates e congêneres; e

V – salões de festas.

Parágrafo Único. A visitação a presídios e a centros de detenção para menores poderá ser permitida por ato da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, que, de acordo com suas competências, estabelecerão os critérios a serem observados.

Art. 3º - Fica autorizado o funcionamento das atividades econômicas e não econômicas, que deverão respeitar as seguintes recomendações:

§ 1º - Os bares e os restaurantes, além dos protocolos específicos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades), deverão observar a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade de acomodação até às 23h59min do dia seguinte, vedando a abertura entre esses dois horários, **VEDANDO** a apresentação de shows artísticos ao vivo.

§ 2º - Comércio varejista, vestuário, cosméticos, calçados, autopeças e derivados, preferencialmente na forma *delivery*, *drive thru e takeaway*, mas, caso presencialmente com a capacidade de 70% (setenta por cento) da capacidade máxima, com especial observância aos protocolos específicos para a atividade disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 3º - As aulas presenciais em instituições de ensino público e privadas atenderão a capacidade máxima de 100% (cem por cento), bem como respeitar os atos normativos editados pela Secretaria de Estado da Saúde, que serão fundamentados nas discussões do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública de Goiás para Enfrentamento ao Coronavírus – COE.

I – Caso algum profissional da educação o aluno que tenha tido sintomas inerentes e típicos do Coronavírus ou tenha tido contato direto com algum diagnosticado, deverá apresentar o comprovante do exame realizado que aponte a não infecção do vírus.

§ 4º - Nos supermercados, nas feiras livres, nas lojas de conveniência e congêneres fica vedado o consumo de gêneros alimentícios e bebidas no local, bem como o acesso simultâneo de mais de uma pessoa da mesma família, exceto nos casos em que se faça necessário o acompanhamento especial.

§ 5º -Os hotéis e correlatos funcionarão com o limite máximo de 80% (oitenta por cento) da capacidade de acomodação, e deverão ser observados os protocolos específicos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 6º - As salas de espera e as recepções dos estabelecimentos devem ser organizadas para garantir a distância mínima de 2 (dois) metros entre os usuários.

§ 7º - Os consultórios médicos e demais profissionais liberais atenderão com horário marcado, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus(protocolos de funcionamento de atividades).

§ 8º - As academias de musculação, quadras poliesportivas, escolas de esporte e similares, exceto quando as atividades forem praticadas ao ar livre, funcionarão com até 70% (setenta por cento) de sua capacidade total de alunos, com agendamento de horário, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

I – Em se tratando de campeonatos e eventos esportivos realizados em ginásios de esportes, quadras poliesportivas ou estádios só será permitida à entrada da comissão técnica, atletas e profissionais que atuarão na realização do evento.

II – Para a realização dos eventos e campeonatos esportivos, todos os participantes permitidos A ingressarem no estabelecimento esportivo deverão apresentar o resultado negativo do teste para a COVID-19, realizado no prazo não superior à 24hs00min antes do início do evento.

§ 9º - Salões de beleza, barbearias e centros de estética, funcionarão com até 70% (setenta por cento) de sua capacidade total e mediante agendamento, além de observarem os protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

§ 10 - As obras da construção civil, exceto aquelas relacionadas a energia elétrica, saneamento básico, hospitais, penitenciárias, sistema sócio educativo, infra-estrutura do poder público e aquelas de interesse social, funcionarão pelo período máximo de um turno, com duração de até 8 (oito) horas, e os empregadores deverão fornecer transporte para aqueles trabalhadores que utilizam o sistema de transporte coletivo.

§ 11 - As atividades presenciais de organizações religiosas observarão a lotação máxima de 70% (setenta por cento) das pessoas sentadas, além dos protocolos de biossegurança estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br/coronavirus (protocolos de funcionamento de atividades).

Fica autorizada a realização de ato religioso com o objetivo de velar, realizar missa de corpo presente ou outros rituais religiosos culturalmente usuais para óbitos não decorrentes do COVID-19, respeitando a lotação máxima estampada no *caput*.

Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica autorizada a utilização do Teatro Municipal José Antonino da Silva para o funcionamento dos ritos funerários e velório usuais, respeitando a lotação máxima de 70% (setenta por cento) de sua capacidade máxima.

§13 – Além das recomendações profiláticas de isolamento social exarada pelas autoridades públicas sanitárias, as atividades econômicas deverão obedecer as seguintes recomendações.

I – vedar o acesso aos seus estabelecimentos de funcionários, consumidores e usuários que não estejam utilizando máscaras de proteção facial;

II – disponibilizar preparações alcoólicas a 70% (setenta por cento) para a higienização das mãos, principalmente nos pontos de maior circulação de funcionários e usuários (recepções, balcões, saídas de vestuários, corredores de acessos às linhas de produção, refeitórios, áreas de vendas etc.);

III – intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes com detergente neutro (quando o material da superfície permitir) e, após, desinfeccionar com álcool 70% (setenta por cento), solução de água sanitária 1% (um por cento) ou outro desinfetante autorizado pelo Ministério da Saúde, conforme o tipo de material;

IV – desinfetar com álcool 70% (setenta por cento), várias vezes ao dia, os locais frequentemente tocados como: maçanetas, interruptores, janelas, telefones, teclados de computador, corrimões, controle remoto, máquinas acionadas por toque manual, elevadores e outros;

V – disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal;

VI – manter os locais de circulação e as áreas comuns com os sistemas de ar– condicionado limpos (filtros e dutos);

VII – manter os ambientes arejados por ventilação natural (portas e janelas abertas), sempre que for possível;

VIII – garantir a segurança mínima entre os funcionários, inclusive nos refeitórios, com a utilização de equipamentos de proteção individual – EPIs que impeçam a contaminação pela COVID– 19;

IX – nos estabelecimentos nos quais haja consumo de alimentos, mesmo em refeitórios para funcionários:

Manter a distância mínima de entre os usuários;

Deixar de utilizar serviços de auto-atendimento, para evitar o compartilhamento de utensílios como colheres e pegadores, com a possibilidade de selecionar pessoas que sirvam a refeição ou utilizar o fornecimento de marmitas, desde que sigam as normas de boas práticas de fabricação de alimentos; e

Disponibilizar locais para a lavagem adequada das mãos: pia, água, sabão líquido, papel toalha no devido suporte e lixeiras com tampa e acionamento de pedal ou lixeiras sem tampa;

X – fornecer materiais e equipamentos suficientes para que não seja necessário o compartilhamento, por exemplo, de copos, utensílios de uso pessoal, telefones, fones, teclados e mouse;

XI – evitar reuniões de trabalho presenciais;

XII – estimular o uso de recipientes individuais para o consumo de água, evitando, assim, o contato direto da boca com as torneiras dos bebedouros;

XIII – adotar trabalho remoto, sistemas de escalas, revezamento de turnos e alterações de jornadas, quando o exercício da função pelos funcionários permitir, para reduzir contatos e aglomerações;

XIV – adotar as recomendações atuais de isolamento domiciliar, sempre que for possível, para os profissionais com 60 (sessenta) ou mais anos de idade, profissionais com histórico de doenças respiratórias, crônicas, oncológicas, degenerativas e profissionais grávidas;

XV – fornecer orientações impressas aos funcionários quanto:

a) à higienização das mãos com água e sabão líquido sempre que chegar ao local de trabalho, antes das refeições, após tossir, espirrar ou usar o banheiro;

b) à utilização de transporte público coletivo com o uso de máscara de proteção facial e com a higienização das mãos sempre que deixar esse transporte; e

c) a evitar tocar os olhos, o nariz ou a boca após tossir, espirrar ou após contato com superfícies;

XVI – garantir que suas políticas de licença médica sejam flexíveis e conforme as diretrizes de saúde pública e que os funcionários estejam cientes dessas políticas, em relação às quais se devem observar especialmente:

a) ao apresentarem sintomas como febre, tosse, produção de escarro, dificuldade para respirar ou dor de garganta, os funcionários devem ser orientados a procurar atendimento médico para a avaliação e a investigação diagnóstica e afastados do trabalho por 14 dias, ressalvada a possibilidade de teletrabalho;

b) o retorno do funcionário afastado ao trabalho nos termos da alínea "a" deste inciso deve ocorrer quando não apresentar mais sinais de febre e outros sintomas por pelo menos 72 (setenta e duas) horas, também deve ser considerado também o intervalo mínimo de 07 (sete) dias após o início dos sintomas, sem o uso de medicamentos para redução da febre ou outros medicamentos que alteram os sintomas (por exemplo, supressores da tosse), ou apresentar resultado negativo ao teste rápido sorológico se assintomático, com o devido uso de máscara até o final dos 14 (quatorze dias) ; e

c) a notificação ao Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde (http://notifica.saude.gov.br/) estadual em caso de funcionário afastado do trabalho com sintomas relacionados à COVID-19;

XVII – observar as determinações das autoridades sanitárias para a contenção de riscos, especialmente quando a atividade exigir atendimento presencial da população, com a orientação aos funcionários sobre o modo correto de relacionamento com o público no período de emergência em saúde pública;

XVIII – estabelecer isolamento, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, de trabalhadores recentemente admitidos e que residiam em outras unidades da Federação, os quais deverão ser submetidos a testes rápidos ao final do período; e

XIX – implementar medidas para impedir a aglomeração desordenada de consumidores, usuários, funcionários e terceirizados, inclusive no ambiente externo próximo ao estabelecimento.

Art. 4º - São considerados essenciais:

I – Farmácias, clínicas de vacinação, laboratórios de análises clínicas e estabelecimentos de saúde;

II – cemitérios e serviços funerários;

III – distribuidores e revendedores de gás e postos de combustíveis;

IV – supermercados e congêneres, sem a inclusão das lojas de conveniência, e somente podem ser comercializados bens essenciais, assim considerados os relacionados a alimentação e bebidas e saúde da população, hipótese em que os produtos não essenciais não poderão permanecer expostos à venda ou deverão ser identificados como vedados à venda presencial;

V – hospitais veterinários e clínicas veterinárias;

VI – produtores e/ou fornecedores de bens ou de serviços essenciais à saúde, à higiene e à alimentação;

VII – estabelecimentos industriais de fornecimento de insumos/produtos e prestação de serviços essenciais à manutenção da saúde ou da vida humana e animal;

VIII – serviços de *callcenter* restritos às áreas de segurança, alimentação, saúde e de utilidade pública;

IX – atividades econômicas de informação e comunicação;

X – segurança privada;

XI – empresas do sistema de transporte coletivo e privado, inclusive as empresas de aplicativos e as transportadoras;

XII – empresas de saneamento, energia elétrica e telecomunicações;

XIII – hotéis e correlatos, para abrigar aqueles que atuam na prestação de serviços públicos ou privados considerados essenciais ou para tratamento de saúde, e fica autorizado o uso dos restaurantes desses estabelecimentos exclusivamente pelos hóspedes referenciados;

XIV – estabelecimentos que estejam produzindo, exclusivamente, equipamentos e insumos para o auxílio no combate à pandemia de COVID– 19;

XV – assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

XVI – obras da construção civil de infraestrutura do poder público, de interesse social, penitenciárias e unidades do sistema socioeducativo, bem assim as relacionadas a energia elétrica e saneamento básico e as hospitalares;

XVII – prestação de serviços emergenciais destinados à conservação do patrimônio;

XVIII – desde que situados às margens de rodovias:

a) borracharias e oficinas mecânicas; e

b) restaurantes e lanchonetes instalados em postos de combustíveis;

XIX – transporte aéreo e rodoviário de cargas e passageiros, observados os protocolos estabelecidos pela Secretaria de Estado da Saúde e disponibilizados na página eletrônica www.saude.go.gov.br;

XX – estágios, internatos e atividades laboratoriais da área da saúde; e

XXI – comercialização de gêneros alimentícios mediante entrega (delivery) e *drive thru*.

Art. 5º. Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, nos casos de velório e sepultamento fica autorizado o funcionamento dos ritos funerários usuais para óbitos decorrentes do COVID-19 quando, na data de sua ocorrência já tenha transcorrido o período de transmissibilidade da doença, constatado mediante declaração de profissional médico da instituição em que ocorreu o falecimento.

§ 1º. A regra do *caput* deste artigo não se aplicará para os casos de suspeita de contaminação ou confirmação da contaminação pela COVID-19;

§ 2º.O Documento que trata o *caput* deste artigo deverá acompanhar a Declaração de Óbito exarada pelo competente hospital, expressando e confirmando a inexistência do risco de contaminação.

Art. 6º. Sem prejuízo de todas as recomendações profiláticas e de isolamento social das autoridades públicas, fica determinado a toda a população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de máscaras de proteção facial, confeccionadas de acordo com as orientações do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único. Os fabricantes e os distribuidores de máscaras para o uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

Art. 7º. Os titulares dos órgãos e das entidades da administração direta e indireta, conforme a área de atuação poderão editar atos complementares a este Decreto com as medidas administrativas a serem adotadas durante a vigência da situação de emergência.

Art.8º. Qualquer denúncia sobre eventual desobediência a este Decreto poderá ser efetivada por meio da Vigilância Sanitária Municipal ou mediante o número 190 da Polícia Militar.

§1º - O descumprimento das regras estabelecidas neste Decreto poderá ensejar a aplicação das penalidades administrativas, cíveis e penais, nos termos da lei.

§2º - Fica estabelecido, no âmbito territorial do Município de Posse que, em havendo desobediência às determinações fiscalizatórias dos fiscais da Vigilância Sanitária do Município de Posse, caberá á Polícia Militar atuar no caso para que proceda com a confecção do Termo Circunstanciado de Ocorrência, em razão de fato previsto no artigo 268, do Código Penal.

Art. 9º. As restrições de atividades previstas neste Decreto poderão ser revistas a qualquer momento, conforme a análise da evolução da situação epidemiológica.

Art. 10º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Posse, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro do ano de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:0169097B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS-FMS
PORTARIA 020

PORTARIA Nº 020/2022 Santa Fé de Goiás, 19 de Janeiro de 2022.

"Dispõe sobre concessão de diárias e da outras providencias"

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e as concedias através do Decreto nº 016/2022 de 11 de Janeiro de 2022, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista que o servidor publico municipal Sr. UERIK ALVES DA SILVA, portador do CPF nº 968.174.531-00, ocupante do cargo de Assessor Especial II, empreendeu viagem no dia 19 de Janeiro de 2022, à cidade de Goiânia para levar pacientes, conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento autorizada a disponibilizar o Valor de uma diária a quantia de R$ 65,00 (sessenta e cinco reais), conforme o Art. 1º do Decreto nº 016/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

Publique-se e registre.

CARLOS ANTONIO SIQUEIRA DIAS
Secretario Municipal

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:8B69B145

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA FE DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd. 09 Lt. 01, Setor Portal do Sol, nesta cidade de SANTA FE DE GOIÁS (GO), inscrito no **CNPJ. sob n.º 25.107.517/0001-05**

CONTRATADA: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CIMAinscrita no CNPJ.: 11.757.400/0001-62.

OBJETO: Contrato de rateio de modo a assegurar o custeio de todas atividades a serem desenvolvidas pelo consorcio no ano de 2022.

PRAZO: O período do presente contrato será de 14 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

VALOR: R$.12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.866, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Santa Fé de Goiás, 14 de janeiro de 2022.

VALÉRIO ANDRÉ VILELA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:93E6CFBF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES
ATO DE DISPENSA 007-2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022.

"Declara DISPENSÁVEL de licitação proveniente para a aquisição de ADUELAS 150X150X15 para atender as necessidades da secretaria de transporte, obras e serviços urbanos".

O PREFEITO CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA, do Município de Santa Rita do Araguaia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de Aduelas 150X150X15 para atender as necessidades da secretaria de transporte, obras e serviços urbanos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Santa Rita do Araguaia/GO e demais da região, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de uma Aduelas 150X150X15 para atender as necessidades da secretaria de transporte, obras e serviços urbanos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$18.785,52 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).** Sendo que a proposta mais vantajosa a ser contratada apresentou o valor **R$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, objeto do Processo Administrativo de n. 149/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **TENAX PRE-MOLDADOS COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no **CNPJ/MF sob o n. 03.737.158/0001-37**, estabelecida na logradouro V PRIMARIA n° S/N, Qd A, Lt 12 E 13, Bairro: DISTRITO AGROINDUSTRIAL , Mineiros/ GO, CEP: 75.837-155, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente. ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO, AÇÃO: MANUT.ATIV.DE TRANSPORTES EM GERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.12.26.122.2614.2.031.3.3.90.30, FICHA: 299, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, Sr. **ROBERTO DIEGO DE OLIVEIRA**, Secretário de Transportes, Obras e Serviços Urbanos
Decreto Municipal nº 009/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 000.032.211-30, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Rita do Araguaia-GO aos 18 de janeiro de 2022.
.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olair de Borba Junior
Código Identificador:2754F6D8

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SERVIÇOS FUNERÁRIOS

EXTRATO DO EDITAL – SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2022

Encontra-se aberta, no **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, GOIÁS**, situado à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, Santa Rita do Araguaia, Goiás, fone: (64) 3635-7000, Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por Item, com a finalidade de contratação conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 008/2019 e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa para a prestação de **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** para atender as necessidades da população deste município, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 03/02/2022**, de forma Presencial, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeira, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

DANILA VIANA COSTA
Pregoeira
Decreto 008/2022

Publicado por:
Danila Viana Costa
Código Identificador:0FF241B7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO

CONTRATO N° 091/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8322/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS, CNPJ sob nº 01.343.086/0001-18.
CONTRATADA: MAXIMINO LOPES TEIXEIRA-ME**,** CNPJ nº 14.864.893/0001-28.
FUNDAMENTAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2021.
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRAMA E MATERIAIS PARA O PLANTIO (ADUBO).
DA FORMA DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega dos materiais será de até 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do Instrumento Contratual será de 90 (noventa) dias, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal 8.666/93.
DO VALOR: R$ 73.832,10 (Setenta e três mil, oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.10.15.452.2003.2.030 – 3.3.90.30
DATA DO CONTRATO:03 dias do mês de Janeiro de 2022.

JOSÉ LARA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Contratante

Publicado por:
Maxwillan da Costa Lima
Código Identificador:7275352B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade - GO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** torna público o interesse em **LOCAÇÃO DE 02(DOIS) CONTAINERS TIPO CONSULTORIO, CONFORME AS DESCRIÇÃO ABAIXO:**

LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	
02	**LOCAÇÃO DE CONTAINERS TIPO CONSULTORIO, DIMENSÕES APROXIMADAS 6,0 MTS COMPRIMENTO X 3,5 MTS LARGURA X 2,50 DE ALTURA, CONTAINER COM AR CONDICIONADO, DIVISORIAS ISOTÉRMICAS, LOCAÇÃO POR PERIODO DE 03(MESES), MONTAGEM, DESMONTAGEM.**

Locação se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 19 de janeiro de 2022

ROGERIO TAVEIRA MIGUEL
Secretária Municipal de Saúde
Gestor do FMS

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:F892E39A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE TRINDADE - TRINDADEPREV
PORTARIA Nº. 002/2022

PORTARIA Nº. 002/2022 DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Designa servidor como responsável do Recursos Humanos do TRINDADE PREV e dá outras providências".

O **GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE – TRINDADE PREV**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº. 004/2007, de 01 de outubro de 2007, que dispõe sobre a reformulação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Trindade, e

Considerando a necessária adequação deste RPPS visando o cumprimento das regras impostas pelo sistema COLARE do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor: **THALLYS TAFFAREL SILVA BATISTA (CPF: 065.300.711-64)**, como responsável do Recursos Humanos e do envio do COLARE junto a esta autarquia previdenciária denominada TRINDADE PREV.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 001/2021 de 02/02/2021 e 001/2022 de 18 de janeiro de 2022.

Cumpra-se e Publique-se.

Trindade-GO, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

MARIA ALVES DE MENDONÇA
Gestora do TRINDADE PREV

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:B9DF4E75

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	3° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2019
Tipo de contrato:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE – GOIÁS
Contratado (a):	URBAN SERVIÇOS DE LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA
Objeto:	TERCEIRO TERMO ADITIVO DE (REEQUILIBRIO DE PREÇO) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO.
Valor Total:	R$ 2.402.484,14 (dois milhões e quatrocentos e dois mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Dotação Orçamentária:	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 03.0348.15.452.1538.2020 – 339039 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
Data da assinatura:	11/01/2021
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Trindade, 19 de janeiro de 2022

Publicado por:
João Vinicius Marzagão Freire
Código Identificador:49CAC7F1

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 217/22

DECRETO N° 217/22. DE, 19 DE JANEIRO DE 2022.

"Disciplina a concessão de gratificação por Produtividade, Desempenho e Resultado da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Ordinária nº 1881, de 20 de maio de 2019 e artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º 50, de 31 de março de 2021, com alteração da Lei Complementar n.º 54, de 17 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1° - Fica regulamentada por este decreto a concessão de gratificação de Gestão por Produtividade, Desempenho e Resultado prevista nos artigos 63 a 66 da Lei Complementar n.º 50, de 31 de março de 2021, para os servidores administrativos da Rede de Ensino Municipal, ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais, Oficial de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços, Oficial de Obras e Serviços e Oficial de Serviços Gerais.

Art. 2° - A gratificação prevista neste decreto será concedida exclusivamente para os servidores indicados no art. 1º, que forem responsáveis pela administração de dois turnos diários, matutino e vespertino, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em uma das unidades de ensino da Rede Municipal.

Parágrafo único. A gratificação terá caráter transitório e não incorporável ao vencimento ou remuneração do servidor, para qualquer fim, não estando sujeita a contribuição previdenciária.

Art. 3° - A gratificação será concedida durante o calendário do ano letivo, devendo a opção do servidor ser feita em modulação realizada no mês de janeiro de cada exercício.

Art. 4° - O servidor que fizer a opção, mediante modulação realizada no exercício financeiro, receberá gratificação de R$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais) aos seus vencimentos, podendo o valor ser revisto a cada ano letivo.

Art. 5° - A gratificação somente será devida em razão do efetivo exercício das atividades a ela correspondentes, sendo mantida, para esse fim, somente os afastamentos em razão de férias, luto e casamento.

Art. 6° - O Secretário Municipal de Educação concederá as referidas gratificações através de Portaria, na qual especificará as atribuições do servidor vinculado a uma ou mais unidade escolar.

Art. 7° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2022.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:03D0EB24

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 020/2021

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Trindade – GO, torna público o julgamento da habilitação do processo nº 2021020892, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DO CMEI MARIA PEDRO DE JESUS, LOCALIZADO NO SETOR VILA MARIA, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVO N° 1897, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRINDADE, GOIÁS.** Abaixo relacionamos o julgamento quanto a **HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: L & E CARNEIRO CONSTRUTORA LTDA e POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Abaixo relacionamos o julgamento quanto **a não HABILITAÇÃO** das seguintes licitantes: A B GARCIA CONSTRUTORA LTDA. O Presidente informa a todas os licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis previstos no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93 para manifestação e interposição de recurso em desfavor do julgamento da HABILITAÇÃO e fica concedido o mesmo prazo para as contrarrazões. Maiores informações no Centro Administrativo Municipal, Dep. de Licitações e Contratos (62) 3506-7032 ou pelo site: www.trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 19 de janeiro de 2022

JOÃO VINÍCIUS MARZAGÃO FREIRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:9B0D1A75

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE,** torna público o interesse em **CONTRATAR EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA E REPAROS NO ALAMBRADO DO CAMPO LOCALIZADO NO SERTOR CRISTINA EXPANSSÃO 2, TRINDADE-GO. (AS PROPOSTA DEVE INCLUIR SERVIÇO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS).** Contração se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três)** dias desta publicação.

Trindade, 19 de janeiro de 2022

LUANA CRISTINA VIEIRA MARTINS
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:76263196

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através do **PROCON TRINDADE,** torna público o interesse em **ADQUIRIR 3(TRÊS) MONITORES PARA COMPUDADOR COM SAÍDA HDMI,TAMANHO DA TELA 19" POLEGADAS,** para atender o Departamento Jurídico deste departamento**.** Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 19 de janeiro de 2022

VAGNER FORTUNATO MACHADO
Presidente do PROCON
Trindade

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:CE31AC18

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

A**Prefeitura Municipal de Trindade -GO,** através da **SECRETARIA DA CASA CIVIL, GESTÃO E PLANEJAMENTO,** torna público o interesse em **ADQUIRIR ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA E A SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE(SMTT). SEGUE OS INTENS A SEREM ADQUIRIDOS:**

ELETRODOMÉSTICOS	
02	FOGÃO DE COZINHA, 4 BOCAS
01	ARMARIO DE COZINHA EM AÇO, 6 PORTAS, 3 GAVETAS, MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 ALTURA, 1,20 DE LARGURA.
01	GELADEIRA/REFRIGERADOR, FROST FREE, DUPLEX, 220V, DUAS PORTAS, ENTRE 300/370 LITROS.

Aquisição se dá por meio de uma compra direta. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Compras, localizado na **Av. Raimundo de Aquino Nº 420 – Vila Pai Eterno, Telefone: 3506-7201 das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00**, ou encaminhadas através do e-mail: **compras.infraestrutura@trindade.go.gov.br**, no prazo máximo de até **3(três**) dias desta publicação.

Trindade, 19 de janeiro de 2022

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Secretário da Casa Civil, Gestão e Planejamento
Gesto do Poder Executivo

Publicado por:
Luiz Martins Mendonça Junior
Código Identificador:803F82F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIÁS - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Municipal de Gameleira de Goiás

Objeto: Aquisição de material de construção (Itens Fracassados) para a manutenção dos prédios públicos do Poder Executivo e áreas de responsabilidade da prefeitura municipal de Gameleira de Goiás.

Contratada: **AMAFER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**
Itens: 1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/70, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77

Prazo de Vigência: 22/12/2021 a 22/12/2022
Modalidade: Pregão Presencial 023/2021
Valor da Ata de Registro de Preço R$: 233.467,00
Ata de Registro de Preço

Gameleira de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:24ED41D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO URUANA

CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CERTIFICO PARA DEVIDOS FINS QUE O PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2022 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA **FORMALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO, FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS AO ÓRGÃOS COMPETENTES DURANTE O ANO DE 2022**, ENCONTRA – SE ABERTA PARA PROPOSTA ATE DIA 21/01/2022 – TIPO MENOR PREÇO, PROPOSTA A SER ENVIADAS NOEMAIL CAMARAURUANA@HOTMAIL.COM, CONFORME DETERMINAÇÃO PREVISTA NA LEI 14.133/21.

CÍCERO FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
João Ferreira Dantas
Código Identificador:A82F05FB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS
TERMO DE RATIFICAÇÃO 003/2022

Considerando o exposto pela Procuradoria Jurídica, **RATIFICO** o presente procedimento de **Dispensa de Licitação nº 003/2022**, para a **aquisição de gás engarrafado de cozinha, em botijão de 13kg** firmado com o ***J PEREIRA MARQUES – ME, inscrito no CNPJ n. 28.549.154/0001-56,*** sediada a Rua Engenho Velho, s/n, Qd. 07, Lt. 05, Jd. Bela Vista, São Francisco de Goiás, CEP: n. 75.490-000, conforme proposta apresentada no valor total de **R$ 105,00 (cento e cinco reais)**, para **Câmara Municipal de São Francisco de Goiás**, sem vínculo contratual, sendo a pronta entrega a aquisição

São Francisco de Goiás, aos 12 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (12/01/2022).

FERNANDO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:9805703C

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 007/2022

RATIFICAÇÃO

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 007/2022, nos moldes da Lei Federal 14.133/2022, Art. 75, II, para contratação da empresa **ROMULO SOUZA MATOS03205828178, inscrita no CNPJ: nº 43.001.271/0001-74,** com endereço a Rua Manoel Ramos, n. 52, Qd. D, Lt. 03, Centro, São Francisco de Goiás, CEP: 75.490-000, na forma do termo de referência, conforme proposta apresentada, na ordem mensal de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), com vinculação contratual com vigência até 31 de dezembro de 2022.
.

São Francisco de Goiás, 12 de janeiro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:12C2D353

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 009/2022

Considerando a regularidade do processo, nos termos do Acórdão do TCU 2458/2022 - Plenário, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 009/2022, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, II, para contratação da empresa NEIDE DE FATIMA FERREIRA 426.778.661-53, com Inscrição no CNPJ/MF 18.070.324/0001-61, estabelecida à Rua Santo Antonio, s/n, Bairro Vila São Luiz, N° 00, Q/L 07;07, CEP: 74.563-300, neste ato representado pela Sra. Neide de Fatima Ferreira, brasileira, Empresária, portadora da CI/RG nº 1719604, inscrito no CPF/MF nº 426.778.661-53, para a serviços especializados na consultoria e assessoria ao Fundo de Saúde de São Francisco de Goiás conforme proposta apresentada no total de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), durante a vigência do pacto contratual de 12 meses.

São Francisco de Goiás, 19 de janeiro de 2022.

SUSANA DE SOUZA CHAVES MARTINS ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:5899125F

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO 008/2022

Considerando a regularidade do processo, nos termos do Acórdão do TCU 2458/2022 - Plenário, **RATIFICO** o presente procedimento de dispensa de licitação nº 008/2022, nos moldes da Lei Federal 14.133/2021, Art. 75, I, para contratação da empresa DOURADO ENGENHARIA EIRELI, com Inscrição no CNPJ/MF 24.909.112/0001-28, estabelecida à Avenida Valdemar Nunes de Castro, s/n, Bairro Centro, N° 36, QD 13, LT 516, CEP: 76360-000, neste ato representada pelo Sra. Lorena Fátima Silva, brasileira, casada, Engenheira, portadora da CI/RG nº 4824875, inscrito no CPF/MF nº 035.151.851-78, CREA 25.178/D-GO, para a serviços especializados de engenharia civil, conforme proposta apresentada no total de **R**$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), durante a vigência do pacto contratual de 12 meses.

São Francisco de Goiás, 19 de janeiro de 2022.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário de Administração

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:DB646D64

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N°01/2022-IPARD

CONTRATO ADM N.º 001/2022
Processo n°: **10290/2022**

"CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS QUE FIRMAM O *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE-IPARD*E A EMPRESA SOCIEDADE DE ADVOGADOS CESAR BATISTA DE ARAUJO S/C-ME."
Por este instrumento que fazem de um lado como CONTRATANTE o ***INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE APARECIDA DO RIO DOCE-IPARD*, Estado de Goiás,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.859.316/0001-00, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, doravante denominado LOCATÁRIO, representado pelo seu representante o Gestor **ERNANDES SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF nº 053.207.096-84, e de outro lado como CONTRATADA a firma **SOCIEDADE DE ADVOGADOS CESAR BATISTA DE ARAUJO S/C-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.730.707/0001-04, com endereço na Travessa Rio de Janeiro, n.º 101, Setor Central, Nesta, representada pelo sócio/proprietário **CESAR BATISTA DE ARAUJO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no OAB/GO sob o n.º 14.759 e no CPF sob o n.º 603.566.006-10, com base nas normas da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ajustam e celebram o presente, regendo-se o mesmo pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Fundamento
O presente contrato é originário do processo n° 10290/2022 por inexigibilidade de Licitação e tem sua fundamentação na Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto:
A CONTRATADA por meio deste, se obriga a prestar os *SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS E DE CARÁTER CONTINUADO, CONSISTENTES NA PROPOSITURA, SERVIÇOS DE CONSULTORIA VISANDO A ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES POR MORTE; RESPONDER EVENTUAIS DILIGÊNCIA JUNTO AO TCM-G, ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS QUANTO A CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS PREVIDÊNCIARIOS E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PREVIDÊNCIARIA, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DA SECREÁRIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE APARECIDA DO RIO DOCE*, assim discriminados:

a) – Análise dos processos administrativos para controle da legalidade dos mesmos com vistas à preservação dos padrões da moralidade e legitimidade dos atos de gestão praticados por seus agentes, excetuados os processos administrativos tributários e previdenciários;
b) - Elaborar notas, informações e pareceres referentes a casos concretos, bem como estudos jurídicos, dentro das áreas de sua competência, por solicitação do Prefeito Municipal, de seu Gabinete e das Secretarias Municipais;
c) – Consultoria sobre o andamento dos processos judiciais em que o IPARD tenha interesse;
d) - Preparar as informações solicitadas por autoridades competentes, relativas a processos judiciais de interesse do IPARD
e) - Examinar decisões judiciais e orientar a Administração quanto ao seu cumprimento;
f) - Pronunciar-se sobre a legalidade de procedimentos administrativos disciplinares, recursos hierárquicos e outros atos administrativos;
g) Representar o IPARD em juízo;
h) Elaborar Projetos de Leis, Decretos e Portarias;
j) Emitir parecer jurídico e zelar pelo cumprimento da legislação aplicável ao IPARD;
k) Serviços de Assessoria Jurídica em que o IPARD se coloque como autor ou réu perante os Tribunais Estaduais e Superiores; e,
l) Consultoria em contratos e procedimentos administrativos junto aos órgãos estaduais e federais.
m) Consultoria na elaboração de editais de licitação e contratos administrativos a serem celebrados pelo município;
n) Consultoria na elaboração dos atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade ou decidir a dispensa de licitação;
o) Consultoria na elaboração de minutas de Convênios, acordos e outros instrumentos congêneres; e,
p) - Acompanhar processos de licitação quanto a sua formalidade e orientar sobre os procedimentos formais a serem adotados pelo IPARD.
q) - Prestar consultoria na fiscalização e acompanhamento dos processos administrativos e judiciais executados por outros advogados contratados para casos específicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Prazo:
O presente contrato tem seu termo inicial de vigência em 03 de janeiro de 2022 e termo final em 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – Do Valor:
Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de **R$ 24.000,00(Quarenta e dois mil reais),** em **12 (doze)** parcelas de ***R$ 2.000,00 (Dois mil quinhentos reais)*** cada, com vencimento todo dia 30. Valores sujeitos às deduções legais.

CLÁUSULA QUINTA – Da Execução dos Serviços:
Os serviços profissionais referidos na cláusula primeira serão prestados nos locais onde se fizerem necessários, inclusive diretamente no prédio da Administração do CONTRATANTE e exercidos diretamente e exclusivamente pelo sócio/proprietário/diretor da CONTRATADA qualificado no preâmbulo.

CLÁUSULA SEXTA- Dos Encargos:
A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, inserida no orçamento do corrente exercício:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA/FONTE	VALOR
0146	13.14 INST. PREV. SERV. MUN. APARECIDA DO RIO DOCE	09.122.1003.2.045 MANUT. ATIV. DE GESTÃO DO IPARD-ADM	3.3.90.34.00-100 OUTRAS DESPEAS DE PESSOAL – CONTRATOS TERCEIRIZADOS	24.000,00

CLÁUSULA OITAVA – Da Modificação:
O presente contrato poderá ser alterado por necessidade ou mediante acordo entre as partes, observada a legislação pertinente e o interesse público, devidamente justificadas nos termos dos artigos 57 e 65, ambos da Lei Federal n. º 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA NONA – Da Rescisão:
É pactuado entre as partes que o presente Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, de conformidade com os artigos 77 e 78, da seção V, da Lei 8.666/93, uma vez observado o interesse público, neste caso, não gerando qualquer ônus ao seu erário.

CLÁUSULA DÉCIMA– Da Responsabilidade:
A CONTRATADA obriga-se a cumprir fielmente o presente, sob pena de responsabilidade civil ou criminal, ficando reservado ao CONTRATANTE o direito de fiscalizar o seu cumprimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– Dos Casos Omissos:
Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Da Licitação:

Fica fazendo parte integrante do presente o Processo de Licitação nº 001/2022.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Da Fiscalização

A fiscalização do contrato ficará a cargo da Senhorita KALIANE SOUZA SILVA, que manterá controle dos quantitativos.
Com fulcro nos art. 58, inciso III e 67 da Lei n° 8.666/1993, que impõe a administração o dever de fiscalizar a execução do contrato, combinado com a art. 55, XIII, da referida lei, o contrato exige a apresentação da Certidão Negativa de Débitos
Trabalhistas, Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Previdenciários, Certidão que comprove a regularidade fiscal junto às fazendas Municipal, Estadual e Federal antes da efetivação de cada pagamento aos contratados;
Passa-se a exigência descrita acima a ser condicionante para o pagamento;
Serão liberados os pagamentos dos contratados que já tiverem apresentado as certidões negativas supra transcritas, anteriormente, estando estas dentro do prazo de validade
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Do Foro:

As partes elegem o foro da Comarca de CAÇU Estado de Goiás, para dirimirem quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem justos, combinados e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

ERNANDES SANTOS DA SILVA
IPARD – Aparecida Do Rio Doce
Contratante

CESAR BATISTA DE ARAUJO
Sociedade De Advogados Cesar Batista De Araujo S/C-ME.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª _____
CPF nº

2ª _____
CPF nº

Publicado por:
Nádia Line Cabral dos Santos
Código Identificador:029A3C8A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
CHAMADA PÚBLICA – ATRIBUIÇÃO DE AULAS

EDITAL N° 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, lista dos candidatos (professores) contemplados nas vagas de PEDAGOGIA, devendo comparecer em sessão pública, no dia **21 de janeiro de 2022,** às **14h** no Centro Municipal de Ensino Fundamental Profº. José Nogueira de Moraes, LOCALIZADO a Rua João Lopes da Silva, nº 100, Vila Ceará , próximo ao Hospital Municipal Getúlio Vargas, para atribuição de aulas.
A data e o horário da atribuição deverão ser cumpridos na íntegra, caso o professor (a), não compareça, será automaticamente remanejado para o final da lista de classificação.

PEDAGOGIA				
Ord.	**Nome**	**Total de Pontos**	**Nascimento**	**Desempate**
1	Mariza Silveira Neto	71.10	22/03/1974	
2	Andréia Pereira de Sousa	57.10	17/08/1979	
3	Marina Furtado e Rocha	54.40	05/01/1982	
4	Vanusa Alves de Azevedo	54.10	29/08/1970	
5	Solange Lemes de Queiroz Vernon	49.20	11/03/1975	
6	Sirley Alves Borges Cordeiro	46.70	01/04/1975	
7	Fernanda Aparecida do Carmo Pereira Queiroz	46.60	01/02/1991	
8	Cintia Danilla Vieira Sousa Magalhães	45.70	13/10/1984	
9	Wélida Demelas Mauricio	43.00	17/09/1972	
10	Lilian Parreira Lopes	42.20	27/12/1984	
11	Nathania Oliveira Santos	41.10	20/08/1989	
12	Valdirene Pereira Santana Longer	40.76	15/04/1984	
13	Tatiane Pereira de Souza Castro	40.70	06/09/1986	
14	Cleria Anizia da Silva	40.60	08/05/1980	1º FCA
15	Luciane Rodrigues de Oliveira	40.60	30/11/1978	2º FCA
16	Deusilete Peres Santana	40.26	10/01/1979	
17	Janaina Martins de Morais Rodrigues	40.10	22/05/1979	
18	Cejana Costa e Silva	39.80	10/04/1985	
19	Maria Solange do Nascimento Teixeira	39.70	12/04/1980	
20	Maria Antônia da Silva	39.10	25/12/1979	

CRITÉRIOS de Desempate:
MT – Maior Titulação
ID – Idade
EPC – Experiência Profissional Comprovada
FCA – Formação Continuada de Aragarças

PCD-PEDAGOGIA				
Ord.	**Nome**	**Total de Pontos**	**Nascimento**	**Desempate**
1	Valdinéia Marques dos Santos	28.00	13/02/1975	

CRITÉRIOS de Desempate:
MT – Maior Titulação

ID – Idade
EPC – Experiência Profissional Comprovada
FCA – Formação Continuada de Aragarças

Aragarças-GO, 19 de janeiro de 2022.

RAQUELINE SOUZA ROCHA GALVÃO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 002 de 04 de Janeiro de 2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:082477BA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº. 192/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IPORÁ e a empresa WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130.

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 192/2021, firmado **em 10 de fevereiro de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** do Município de Iporá, Estado de Goiás, portador do CNPJ/MF nº 07.861.802/0001-35, representado constitucionalmente pela Gestora, a Sra. **HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE**, brasileira, casada, portador da RG nº 6007150 2ª via SSP/GO e CPF nº 052.517.361-77, domiciliado endereço supra mencionado, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **WESLEY FERNANDO MENDONÇA 57796700130** CNPJ Nº 29.417.244/0001-56 estabelecida na Avenida dos Cisnes, SN, quadra, 18, lote 323, Parque das Estrelas, Iporá-Go, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY FERNANDO MENDONÇA**, portador da Cédula de Identidade nº. 2232704 SSP/GO e CPF (MF) nº. 577.967.001-30, doravante denominada **CONTRATADA**.

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 192/2021, de 10 de fevereiro de 2021, as Partes têm justo e acertado o presente termo aditivo do contrato, que tem por finalidade prorrogar o prazo de duração do Contrato Original, tudo de acordo com a Lei n. º 8.666/93 de 21/06/1993 e especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – Pelo presente Termo Aditivo, as partes supram identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor mencionado na clausula segunda e prorrogar o prazo da Clausula quinta do Contrato de Prestação de Serviços nº 192/2021, que tem como o objeto o seguinte:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e assessoria na área de informática, servidores e sistema de rede para manutenção das atividades do município de Iporá – GO

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:
Cláusula Terceira - Fica acrescentada a Cláusula Quinta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 12 (doze) meses, terminando a vigência do contrato em **31 de dezembro de 2022.**

DO VALOR

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/04	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E MANUTENÇÃO DE USUARIO EM REDES COM SERVIDORES DE DADOS E FIREWALL	12	MS	R$ 1.120,00	R$ 13.440,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$					**R$ 13.440,00**

Cláusula Quarta – O valor total do aditamento será de **R$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)**, que serão pagos a contratada em doze (12) parcelas mensais no valor de **R$ 1.120,00 (Hum mil, cento e vinte reais)**, pagamentos deverão ser efetuados até o décimo dia do mês subsequente ao vencido, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pelo setor competente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Cláusula Quinta - A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº:
14.14.08.244.1137.2.584-3.3.90.40 fichas 442 - Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

DO AMPARO LEGAL
Cláusula Sexta - Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57 incisos II, da lei federal n° 8.666/93, onde se admite à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses. O Aditivo se justifica em razão da necessidade de permanência contratual, tratando-se, pois, de serviços continuo, além do que, não haverá alteração dos valores mensais, o que se traduz em economia para administração pública

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.
E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Fundo Municipal De Assistência Social
Secretária Municipal De Assistência Social

Wesley Fernando Mendonça 57796700130
CNPJ Nº 29.417.244/0001-56
Representada Pelo Sr.
WESLEY FERNANDO MENDONÇA
CPF (MF) nº. 577.967.001-30
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AFFC5B68

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2022

Pregão presencia n° 001/2022
Valor: R$ 3.274.872,94(tres milhões, duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos).
Procedimento Administrativo: **nº 6117/2021**.
Partes: MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS (CNPJ/MF nº 01.767.722/0001-39) e AUTO POSTO PEROBAL LTDA (CNPJ sob nº 23.672.755/0001-38).
Objeto: O objeto dessa ATA é o Registro de Preço das Promitentes contratadas, visando O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTAUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, PARA ABASTECIMENTO DE VEICULOS E MAQUINAS QUE COMPÕE A FROTA DO MUNICIPIO PARA O PERIODO DE 12(DOZE) MESES.

RAZÃO SOCIAL: AUTO POSTO PEROBAL LTDA						
LOTES/ITENS	**UND**	**QTD**	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**MENOR PREÇO UNIT.**	**PREÇO TOTAL**
1/1	LT	240.343,0000	DIESEL S-10	TOTAL	5,8900	1.415.620,2700
1/2	LT	31.923,0000	GASOLINA COMUM	TOTAL	7,2900	232.718,6700
1/3	LT	278.040,0000	DIESEL COMUM	TOTAL	5,8500	1.626.534,0000
					TOTAL:	**3.274.872,9400**

Vigência: 12 meses. **Data da Assinatura**: 19/01/2022.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:B4606C93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 082/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**082/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**DAYANNE SOARES CABRAL** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **022.344.061-29**.
Objeto:	**Aditivo para prorrogação contratual com enfermeira para atuar no ESF.**
Valor:	**R$ 35.520,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:02F39009

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 084/2021

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**084/2021.**
Nº do Aditivo	**01/21**
Natureza do aditivo	**Prorrogação Contratual**
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96.**
Contratada:	**LAÍS VICENTE MARTINS ANDRADE,** pessoa física, inscrita sob o CPF n° **052.690.151-96**.
Objeto:	**Aditivo para prorrogação contratual com fisioterapeuta.**
Valor:	**R$ 30.720,00**
Prazo de final da vigência:	**De 01/01/2022 até 31/12/2022**
Data da publicação:	**20/01/2022**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido do aditivo contratual**.**
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 20 dias do mês de Janeiro o de 2022.

EDSON ALVES FREITAS
Presidente Da CPL
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E237FD3D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO 006 2022

ATO DECLARATÓRIO – DISPENSA LICITATORIA Nº 006/2022

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

A contratação visa garantir uma aplicação correta e ordenada dos recursos oriundos do Governo Federal nos sistemas: SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do FNDE) PAR, PNE, SIGPC (Sistema de Gestão de Prestação de Contas) PDDE Básico e ações agregadas, PDDE Interativo, Fundeb e FME. Bem como orientação na organização de documentos e no preenchimento das ações dos sistemas acima mencionado. Orientação dos servidores locais, sobre as documentações e ações necessárias sobre os programas acima citados no município de Piranhas GO.

Nestes termos e considerando que o serviço contratado é essencial e diretamente vinculado à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC**, até 31 de dezembro de 2022.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nas especificações e quantidades contidas na ordem de fornecimento e termo referencial;

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da Empresa:

• **MARIA EDUARDA RIBEIRO GARCIA 71057311170** - CNPJ**: 41.957.148/0001-04,** com sede na Rua: Virgílio Moreira, s/nº, Quadra J, Lote 02, Bairro: Vila Morato, Município de Caturai - GO, Cep: 75.430-000, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor mensal de **R$ 2.500,00 (dois mil e duzentos reais)** conforme segue:

Contratada				**Valor Global**
MARIA EDUARDA RIBEIRO GARCIA 71057311170				**R$ 30.000,00**
ITEM	**TOTAL**	**UND/SERVIÇOS**	**PREÇO UNIT. (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
01	12	**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ACOMPANHAMENTOS DOS PROGRAMAS DO FNDE/MEC**	R$ 2.500,00	**R$ 30.000,00**

Totalizando a Dispensa em **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Piranhas - GO, ao 03 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:9E5B56D1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

MUNICÍPIO DE POSSE
DECRETO Nº 223, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

"Homologa Membros do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Posse, Estado de Goiás, para o biênio 2022/2023, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal em c/c o que dispõe a Lei nº 1.269, de 11 de dezembro de 2017 em c/c a Lei nº 1.340, de 20 de novembro de 2019.
CONSIDERANDO a necessidade de constituir um órgão local, visando à conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil, de caráter deliberativo e consultivo, para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Posse.
CONSIDERANDO a indicação por parte das entidades governamental e não governamental, dos representantes do Poder Executivo, representantes de instituições privadas e órgãos não governamentais do município, para composição deste órgão de assessoramento.
CONSIDERANDO a relação de indicados pelas instituições públicas e privadas, para a formação do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, nos termos do edital nº 1/2019 e competente ata expedida em 20 de janeiro de 2020.
CONSIDERANDO finalmente, o que estabelece a Lei nº 1.269, de 11 de dezembro de 2017 em c/c a Lei nº 1.340, de 20 de novembro de 2019.
D E C R E T A:
Art. 1º Fica homologado a lista dos membros e suplentes ao Conselho Municipal de Saúde e Saneamento, empossados na reunião ordinária realizada no dia 10/01/2022.
Art. 2º Ficam nomeados, para a composição do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Posse-GO, os membros e suplentes abaixo relacionados, nos termos dos diplomas legais acima mencionados, para o biênio 2022/2023, a partir da publicação do presente Decreto.
Representantes do segmento de usuários:

ITEM	**ORGANIZAÇÃO**	**CONSELHEIRO**	**STATUS**
01	AMDAP – Associação dos moradores do Distrito Agroindustrial	Silvestre Miranda de Jesus	Titular
02	AMDAP – Associação dos moradores do Distrito Agroindustrial	Joaquim Barbosa dos Santos	Suplente
03	Associação - Casa da Criança Pequeno Edson	Pábula Lima Dias Araújo	Titular
04	Associação - Casa da Criança Pequeno Edson	Jeiza Martins Silva do Carmo	Suplente
05	Associação das Cavalhadas de Posse Goiás	Vilson Vieira da Costa	Titular
06	Associação das Cavalhadas de Posse Goiás	Jean Ciqueira da Paz	Suplente
07	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Posse Goiás	Edson Leonel dos Santos	Titular
08	CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Posse Goiás	Larissa Moreira Porto	Suplente
09	CEMEL – Comunhão Espírita Mensageiros da Luz	Elioniza Soares Moreira	Titular
10	CEMEL – Comunhão Espírita Mensageiros da Luz	Geri Cousseau	Suplente
11	Loja Maçônica Duque de Caxias/Posse Goiás	José Alves da Silveira	Titular
12	Loja Maçônica Duque de Caxias/Posse Goiás	João Bigolin	Suplente
13	OAB-GO - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás	Júnio Cézar Bispo Alves	Titular
14	OAB-GO - Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Goiás	Victor Ricardo Muniz Rocha Mauerberg	Suplente
15	Sindicato Rural de Posse	Alzira de Fátima de Campos Azeredo	Titular
16	Sindicato Rural de Posse	Vitor Luca Passos Matias	Suplente

Representantes do segmento de trabalhadores da saúde vinculados ao SUS:

ITEM	**ORGANIZAÇÃO**	**CONSELHEIRO**	**STATUS**
01	CREFITO/GO 11 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região	Maiana Graciella Valente	Titular
02	CREFITO/GO 11 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional 11ª Região	Edilene Pereira dos Santos	Suplente

03	CRF/GO - Conselho Regional de Farmácia de Goiás	Helber Bernardino da Silva	Titular
04	CRF/GO - Conselho Regional de Farmácia de Goiás	Sebastião César de Oliveira	Suplente
05	CRP/GO 09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª Região	Natália Dantas Pistori	Titular
06	CRP/GO 09 - Conselho Regional de Psicologia 9ª Região	Anderson Nascimento dos Santos	Suplente
07	CRO/GO - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás	Ricardo César Bolleli Faria	Titular
08	CRO/GO - Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás	Flávia Martins Silveira Araújo	Suplente

Representantes do segmento de gestores/prestadores de serviços de saúde vinculados ao SUS:

ITEM	ORGANIZAÇÃO	CONSELHEIRO	STATUS
01	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Posse Goiás	Uelton Vagner Tinel Lopes	Titular
02	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Posse Goiás	Gustavo Carvalho Ragazani	Suplente
03	Centro Médico CMO	Rosemeire Correia Leite Rodrigues	Titular
04	Centro Médico CMO	Fabiane Eiko Dourado Ferreira	Suplente
05	Regional de Saúde Nordeste II	Mayce Azeredo Barbosa	Titular
06	Regional de Saúde Nordeste II	Luciana Gomes de Paula Fabelício	Suplente
07	Secretaria Municipal de Saúde	Cláudia Alves Macedo	Titular
08	Secretaria Municipal de Saúde	Ana Caroline Foneco Tolari	Suplente

Parágrafo único. Dentre os membros indicados e aqui nomeados, será eleito a Diretoria Executiva, formada pelo Presidente, vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, na primeira reunião, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 3º Não será devida nenhuma remuneração aos nomeados no art. 2º, do presente Decreto, sendo o serviço considerado de relevante interesse social.
Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario em especial o Decreto nº. 222 de 11 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 17(dezessete) dias do mês de janeiro de 2022.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:BF033955

